ANNO XXIX — TERÇA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1853. — N. 188.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 22 DE AGOSTO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« de 6$400 novas	16$000
	« de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	« mexicanos	1$800
	Acções do Banco	10 %
	Desconto de Lettras	9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	12 de Agos.	Austria	5 de Jul.
Hespanha	9 de Jul.	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	4 de »	Suecia	26 de Jun.
Italia	4 de »	E. Unidos	25 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	10 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Mai
Turquia	2 de »	Chili	15 de «
Russia	29 de Jun.	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	28 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	1 de Agosto	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhão	6 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará	11 de »	Minas	1 de Jul.
Parahiba	15 de »	R. de Janeiro	11 de Agos
Alagôas	17 de »	Bahia	17 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Fabriciano m.
23 Terça. S. Filippe Benicio.
24 Quarta. S. Bartholomeo ap.
25 Quinta. S. Luiz rei de França.
26 Sexta. S. Zeferino p. m.
27 Sabbado. S. José de Calazans.
28 Domingo. S. Hermes.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas ás 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5. ás 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Lua nova as 10 horas, 15 minutos e 35 segundos da manhãa.
« 12 Quarto crescente as 3 horas, 19 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 18 Lua cheia as 8 horas e 35 minutos e 40 segundos da tarde.
« 26 Quarto minguante a 1 hora e 17 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de agosto de 1853.

Officio — A thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver o coronel commandante das armas participado que falleceram o brigadeiro reformado de 2.ª linha com soldo Antonio Rodrigues da Almeida, e o ajudante tambem reformado Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, o primeiro no dia 18 do corrente, e o segundo em 27 de julho ultimo.

Dito — A mesma, autorisando, á vista da sua informação sobre o requerimento que devolve, a mandar abonar ao segundo cirurgião do corpo de saude Dr. Antonio de Jesus Souza, a quantia de 100$ rs. pelo trabalho de que ultimamente esteve encarregado na cidade de Goianna.

Dito — A mesma, inteirando-a de haver o inspector do arsenal de marinha participado que já enviou aos negociantes Henry Forster & Companhia duas contas na importancia de 7:398$600 rs., dos objectos ministrados para soccorrer a galera *Hunters* e a Viuva Carriço & Filha outra conta na importancia de 70$800 rs. dos artigos prestados para acudir ao brigue *Recife*.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a despeza, na importancia de 85 rs., feita com alguns reparos de que precisava a ponte de Santo Amaro.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao mesmo, declarando á vista do que Smc. expoz em seu officio sob n. 295, que annue a que as quatro grades das janellas centraes da casa de detenção sejam feitas com ferro de 2 ou 1½ polegadas de grossura, conforme pedio o respectivo arrematante.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao engenheiro encarregado das obras militares, autorisando-o, á vista do que Smc. expoz, a mandar fazer os concertos de que necessitam as coxias e o quartel da companhia fixa de cavallaria desta provincia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, para mandar fazer os reparos de que necessita o cano da latrina do quartel do hospicio, o qual acha-se arrebentado, segundo communicou o coronel commandante das armas.—Communicou-se a este e a thesouraria de fazenda.

Dito — A thesouraria da fazenda provincial, communicando, afim de que o faça constar ao administrador do consulado provincial, que deferio o requerimento em que Belmiro Augusto de Almeida pede ser admittido a prestar gratuitamente os seus serviços como praticante naquelle consulado.

Dito — A commissão encarregada de dar o seu parecer acerca do contrato das carnes verdes, transmittindo o officio do presidente da camara municipal de Iguarassú relativamente a concurrencia que tem havido de gado na respectiva feira.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, mandando dar passagem para o Maranhão, por conta do governo no vapor *Imperatriz*, ao desertor do 5. batalhão de infantaria Bento Gonçalves de Oliveira. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do vapor *Imperador* receba a seu bordo e transporte para o Ceará a disposição do Exm. presidente daquella provincia tres machinas de espremer mandioca e dous feixes de maniva, que serão enviados para bordo pelo director das obras publicas.—Participou-se ao mencionado presidente essa remessa.

Illm. e Exm. Sr — Parecendo-me erronea a pratica que vim aqui encontrar, de serem os compromissos das irmandades ou confrarias, approvados pelo presidente da provincia, quando creio que semelhante attribuição pertence ao governo imperial, pela lei de 22 de setembro de 1828, § 11, e ás assembléas provinciaes pelo art. 10, § 10, do acto addicional, como o explica o aviso de 18 de abril de 1841; recorro a V. Exc., para que haja de me esclarecer a tal respeito, abstendo-me de deferir as petições que por ora se acham pendentes.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 25 de maio de 1853. Illm. e Exm. Sr. José Ildefonso de Souza Ramos, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em o 1.º de agosto de 1853. — Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador a quem foi presente o officio de V. Exc. de 25 de maio do corrente anno, em que consulta se compete a essa presidencia a confirmação dos compromissos das irmandades e confrarias, tendo ouvido o parecer do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, manda declarar a V. Exc., que a attribuição de approvar taes compromissos, pertence ao governo imperial em vista do art. 2.º, § 11, da lei de 22 de setembro de 1828, salvo o decreto que compete ás assembléas provinciaes, de legislar sobre a mesma materia em conformidade do art. 10, § 10, do acto addicional; e portanto havendo lei provincial que o regule, deve V. Exc. seguir as suas disposições.

Deos guarde a V. Exc. — *Luiz Antonio Barbosa.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 22 de agosto de 1853. — *Figueiredo.*

EXTERIOR.

LONDRES 25 DE JULHO 1853.

Estado do continente.

Paris.

Cartas particulares procedentes das melhores fontes em Vienna, annunciam que nos circulos diplomaticos d'alli, a questão oriental era considerada como concluida. Parece que o imperador recebeu favoravelmente as proposições apresentadas por M. de Bourqueney, e que foram approvadas pelos embaixadores de todas côrtes interessadas, e se ainda não fôram postas em pratica, he porque o imperador Nicoláo desejava previamente saber de Constantinopla, se os embaixadores fariam com que o Sultão concorresse para um ajuste que podesse ser aceito pela Russia.

Outra carta procedente tambem de uma fonte igualmente pura, declara positivamente que a mediação da Austria ha sido aceita pelo imperador Nicoláo. A Austria tem sido tão diligente em apressar a sua intervenção, quanto a Russia tem sido desejosa de aceita-la. Com effeito, só havia uma escolha; como a Inglaterra e a França tinham feito uma demonstração em favor da Turquia, eram consideradas pelo czar como partes demasiado interessadas para dar uma decisão perfeitamente imparcial, entretanto que a Austria, em consequencia da sua posição, não póde deixar de ser profundamente interessada em contribuir para um resultado tal, que impeça que a tranquillidade publica seja perturbada.

Sómente nos he dado formar conjecturas acerca da natureza precisa das proposições que dizem ter sido bem acolhidas pelo imperador da Russia. Consistem ellas em que a Turquia concorde em manter o *statu quo* a respeito das immunidades e privilegios da população grega, e aceite a nota russa, declarando o imperador que não tem intenção de intervir na administração temporal do imperio ottomano. Entretanto, ainda não sabemos como se ajustará o ponto difficultoso da occupação das provincias danubianas e a retirada das frotas.

A Porta não quer entrar em ajustes em quanto o territorio não fôr evacuado, e a este respeito julga-se provavel que ella seja apoiada pelas potencias. Mas, quando uma vez a mediação da Austria fôr aceita, todo esse negocio de disputa será referido pela Russia á sua decisão. Como os Russos em Paris já tem começado a accusar a Austria de ingratidão, he provavel que ella não se tenha mostrado tão docil á influencia do seu amigo e protector como era desejado ou esperado; e se queixam de que ao passo que contavam com a sympathia e cooperação da côrte de Vienna, visto que se não unia á França e á Inglaterra, agora ella tem pretenções á perfeita independencia, esquecendo-se das obrigações que deve á Russia.

Pensava-se tambem que a Austria pediria á Porta garantias de natureza semelhante ás da Russia para a protecção da população christã; de sorte que esta ultima potencia não terá o monopolio da protecção. Tanto quanto tudo isto póde ser justificado pelos acontecimentos, he certo que a impressão, ou antes a convicção, dos membros melhor informados do corpo diplomatico, hoje mais do que nunca, he que uma solução pacifica he cousa certa. Asseveraram-me que o imperador hontem afiançára isto mesmo ao embaixador turco em S. Cloud.

Em verdade, o momento presente seria o peior que podia ser escolhido por alguma das potencias para declarar guerra. Parece que as recentes revelações feitas pelas pessoas presas em consequencia da conspiração da *Opera Comique*, mostram que o procedimento das sociedades secretas tem sido, e ainda he, mui ameaçador. Verdade he, que estas sociedades foram dissolvidas; mas nem por isso deixam de ser perigosas.

O *santo*, ou a senha de reunião, ha sido abandonada, e he que no momento em que o objecto da conspiração que foi — desroberta — isto he, o assassinato do imperador — fosse realisado, os membros espalhados destas sociedades se reuniriam, e a obra da revolução geral seria começada. O momento em que as potencias encetassem as hostilidades, em que se disparasse o primeiro tiro de canhão, seria o signal para a sublevação. Agora mesmo os agentes revolucionarios procuram exercer a sua influencia sobre a opinião publica, e a questão turca e os rumores exagerados acerca da colheita, são os dous grandes instrumentos empregados.

A « cobardia e traição do governo em abandonar a Turquia com medo da Russia, » e a deficiente colheita, são themas ardentemente desenvolvidos pelos agitadores, e quasi não ha duvida, que se a guerra fôr começada deveras testemunharemos sublevações em todas as partes da Europa continental. Com effeito, taes considerações tem o seu devido peso não só em França, como na Austria, e talvez que depois de justa reflexão, o proprio imperador da Russia tenha sido influenciado por ellas.

O tribunal de policia correccional proferio hoje a sua decisão acerca do negocio da *Communa revolucionaria*. Felix Pyat, Boichot, Avril, Caussidiere, e Rougée, foram sentenciados a 10 annos de prisão, a multa de 6,000 francos e á vigilancia da policia durante 10 annos; Bordol, Bovard, Berlier, Genin e Granier, a 5 annos de prisão, a 6,000 francos de multa e a dez annos de vigilancia da policia; Cordier, a dous annos de prisão, 5,000 francos de multa, e cinco annos de vigilancia da policia. A viuva Libersalle, e Obin, marido e mulher, foram sentenciados a seis mezes de prisão e 100 francos de multa, em consequencia de terem espalhado papeis impressos sem a competente autorisação; e uma mulher de nome Foubert, pela mesma razão, foi sentenciada a um mez de prisão e a 16 francos de multa. O tribunal de Cassação examinou hoje a appellação de M. M. de Coetlongon e Virmaitre.

Deparamos no *Debats* as seguintes observações ácerca do decreto relativo á importação de trigo, o qual fôra publicado no *Moniteur*: —

Para comprehender-se este decreto, releva lembrar que pelo art. 3.º, do decreto de 8 de fevereiro de 1826, que tem por objecto a applicação do tratado celebrado a 26 de janeiro precedente entre a Inglaterra e a França, a producção d'Asia, Africa e America, não póde ser conduzida dos portos de Inglaterra para o consumo em França, seja debaixo de que bandeira fôr. Admittia-se isto sómente com a condição de ser reexportado. Era uma simples medida de reciprocidade, imposta á França pelas estipulações, precisamente semelhantes, das leis de navegação então em vigor, mas depois abolidas na Inglaterra.

A remoção desta restricção quanto ao trigo, terá consequentemente o effeito de permittir provisoriamente, que os navios francezes, ou outros quaesquer, conduzam para França de alguns portos inglezes na Europa, o trigo vindo dos Estados-Unidos, do Egypto, ou de quaesquer outros paizes da Europa. Por outras palavras, as casas commerciaes inglezas, podem supprir o nosso mercado, sem que precisem do trigo vindo daquellas partes que estão sugeitas a alguns direitos differenciaes. He uma medida de prudencia que não póde deixar de ser approvada. A situação do paiz, como já dissemos, não he de sorte alguma grave em si mesma; mas as plantações tem soffrido em varios lugares entre nós e n'outras paragens, e a colheita, se o tempo se alterar de um momento para outro, póde vir a faltar.

Era por tanto importante empregar todos os meios possiveis, á fim de conseguir o necessario supprimento para o paiz. Com effeito, a questão dos cereaes, he totalmente uma questão de transporte. O trigo he um artigo excessivamente pesado, e como os dous grandes centros de supprimento, os Estados-Unidos e o Mar Negro, se acham á grande distancia das nossas praias, he muito importante que em tal, ou taes circumstancias, possamos procurar em um mercado vizinho, em Liverpool, Londres, Malta e Gibraltar, o trigo e a flor de farinha, que uma longa e dispendiosa navegação não nos poderia trazer em quantidade sufficiente, ou sómente depois de mui grande demora.

Calcula-se que o consumo em França de toda a especie de trigo, usado pelo homem como sustento, he quasi 8,000 hectolitros por dia, ou em peso quasi 30,000 toneladas; mas para transportar 30,000 toneladas, seriam necessarios 75 navios de 400 toneladas cada um. Calcule-se então a somma de navios precisos, quando ha necessidade, como em 1847, para trazer dos paizes estrangeiros aos nossos portos 10,000,000 a 12,000,000 de hectolitros, isto he, 800,000 a 1,000,000 de toneladas, quantidade esta que sómente representa o sustento de 25 ou 26 dias, para toda a França. O supprimento para fazer face a tal deficiencia, exigiria o emprego de 2,000 navios. *(Times.)*

As minhas cartas particulares de Vienna em data de 18, procedentes de uma excellente fonte, confirmam o facto referido na minha de hontem, relativa a aceitação das proposições dos embaixadores francez e inglez pelo governo russo. Estas cartas tambem confirmam em muitos pontos a exposição feita no primeiro artigo do *Times* de hontem acerca do mesmo assumpto. Com effeito todas annunciam que he provavel que toda a questão seja resolvida antes do 1.º de setembro vindouro. Deos permitta que estas noticias se realizem!

He curioso confrontar a linguagem attribuida aos estadistas russos, com a linguagem e o comportamento do principe Menschikoff quando esteve em Constantinopla; com o procedimento atropelador da Russia desde então, e com a maneira por que ella até agora parecia estar estabelecendo o seu dominio nos principados danubianos. Só me he dado explicar o que não conheço, aceitando a explicação dada pelos politicos daqui, que professam estar bem informados acerca dos governos turcos.

He allegado por estas pessoas que qualquer cousa, —ainda mesmo as reclamações cuja justiça não he disputada — só póde ser alcançada daquelle governo por meio de ameaças; que o imperador da Russia estava convencido de que tinha mais probabilidade de obter, não talvez tudo quanto apparecia na superficie das suas exigencias, mas certa porção razoavel dellas, estando dentro dos principados, do que quando o seu exercito se achava acampado no lado russo do Pruth.

A minha opinião individual não póde ser de muito valor, mas como coincide com pessoas de superior discernimento e experiencia, posso dizer, que o tom era comparativamente moderado assumido pela Russia, em grande medida, se não inteiramente, se póde attribuir á resistencia feita ás usurpações russas pelas potencias maritimas. Não obstante a colera affectada do conde Nesselrod em consequencia das frotas combinadas na Bahia de Besika, presumo que este facto foi que produzio o feliz effeito, que presentemente testemunhamos.

Tambem tenho razão para crer que a moderação patenteada por lord Stratford de Redecliffe e por M. de la Cour em Constantinopla durante todo o negocio, e os conselhos que deram ao governo do sultão para evitar as hostilidades até o ultimo momento, e fazer uma marcha além do Danubio, mesmo depois da occupação da Moldavia, tudo isto deu muita satisfação ao imperador Nicoláo; e ha razão para esperar-se que elle dê o seu consentimento ás condições moderadas. As mesmas cartas a que já alludi fallam como se o famoso *ultimatum* do principe Menschikoff tenha sido abandonado, e confirmam a noticia dada acerca da adopção de alguns termos, que, julgo, serão igualmente satisfactorios a todas as partes. Asseveram-me agora que o imperador nunca teve desejo algum ou intenção de marchar para Constantinopla. Ainda que não seja velho, comtudo não está longe da idade requerida para semelhantes aventuras.

Santa Sophia continuará a ser uma mesquita, e uma completa contradicção dada á predicção feita ha 400 annos pouco mais ou menos. Estou persuadido que tal he *agora* a linguagem da Russia. *Tanto melhor*; e se o resultado for como devemos esperar, poucos homens razoaveis procurarão indagar a causa real que o produzio.

Como para excitar descontentamento entre a população grega, a Russia se mostra offendida por ter esta população mantido suspeitas contra ella. As visitas dos addidos de Menschikoff a varias partes do imperio ottomano eram puramente scientificas, archeologicas, ou artisticas — uma innocente *imprudencia* de mancebos sedentos de noticias. Poderá alguem em seu perfeito juizo acreditar por um momento que a Russia seja criminosa de um acto semelhante para semear descontentamento ou excitar as esperanças da Grecia independente? irra!

E, além disso, haverá quem creia que, ainda quando a Russia o desejasse, ser-lhe-hia dado fazê-lo desta maneira, acreditando, como ella praticou, que a Inglaterra finalmente havia de gritar-lhe: « *faça alto!* » A Grecia independente fazer alguma cousa desta especie, estando a Inglaterra de sentinella! Quanto á Servia e a Bosnia, as suspeitas são igualmente infundadas e injustas, e, na verdade, impossiveis com a Austria espreitando mui de perto, e fazendo marchar o seu exercito n'uma direcção exactamente quando os Russos se moviam na outra.

A Russia não póde ser responsavel pelos ultrages isolados; está offendida e despeitada por causa delles, mas conhece bem as difficuldades sób que a Porta labora fazendo a autoridade do sultão respeitada, e a sua vontade executada. Nada póde ser mais bello que esta linguagem, e, se for sincera, não ha duvida que estamos tão proximos ao periodo da sua realisação como predizem as cartas que temos diante de nós.

A conspiração da *Opera Comique*, e a evidencia da existencia das sociedades secretas, devem ter provado ás potencias continentaes os perigos que ameaçariam a todas se a guerra arrebentasse outravez na Europa. Ha razão para crer-se que, se o conflicto começasse, nenhum estado, — talvez que nem a Russia fosse exceptuada, — estaria isento de tentativas revolucionarias. De qualquer ponto de que se retirassem tropas para operações militares, ahi começaria uma guerra social.

A existencia continuada dessas conspirações, estou propenso a acreditar, he uma garantia tão boa como outra qualquer contra uma guerra geral. He uma reflexão cruel para a Sociedade da Paz, que outros lhe tenham tirado a obra das mãos; mas os conspiradores permanentes hão batido completamente os professionaes fabricantes de paz, e não vejo que as pessoas benevolas, que se tem collocado á frente do « movimento pacifico », possam fazer outra cousa mais do que alistar-se immediatamente nas fileiras dos *Invisiveis*, das *Quatro Estações*, do *Comité de Resistencia*, ou dos *Vingadores*.

Tenho ouvido dizer que esta manhãa se receberam despachos de Constantinopla, e que o ministro dos negocios estrangeiros ao mesmo tempo se dirigio com elles para S. Cloud. Todavia hoje he o dia em que costumam ter lugar os conselhos do gabinete.

Espalhou-se o boato de que o agente francez em Jassy recebêra uma reprehensão do seu governo, por ter pago uma visita ao general Gortschakoff, e que se lhe recommendára a maior cautela, e que se conservasse na reserva a respeito das autoridades russas, militares e civis.

O correio que partio de S. Petersburgo no sabbado 16, não trouxe noticia alguma decisiva. O gabinete russo ainda não tomou resolução alguma acerca da proposição que lhe foi feita para um ajuste com a Porta, porque deseja saber primeiramente como estas proposições foram recebidas em Constantinopla; mas não póde haver duvida que a recepção seja favoravel.

He necessario algum tempo antes que a recepção das proposições do ajuste possa ser transmittida a S. Petersburgo. Entretanto, podemos affirmar que nunca a confiança na manutenção da paz ha sido tão grande em S. Petersburgo. Em Paris, Londres, Vienna e até na propria Constantinopla, no mundo politico, qualquer solução que não for pacifica he considerada como impossivel.

Esta manhãa chegou ao meu conhecimento a noticia digna de toda a confiança, de que a Porta consentio aceitar a mediação da Austria. Se as apparencias algumas vezes deixam de enganar, a questão oriental se acha nestes termos: — O gabinete russo, posto que não inclinado a aceitar a mediação da França e da Inglaterra na differença oriental, não está indisposto a considerar as ultimas proposições feitas pelas potencias occidentaes como um *ponto de partida* para novas negociações. A Inglaterra e a França, dizem os Russos, não podem ser medianeiras em um negocio em que ellas tem grande interesse pessoal, mas a Austria, que tem permanecido estrictamente neutral, com toda a probabilidade ha de obrar como medianeira entre a Russia de um lado, e a França, Inglaterra e Turquia do outro. *(Idem.)*

O ministerio hespanhol acaba de procurar ainda uma vez completar-se. O Sr. Calderon de la Barca foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros, e o Sr. Moyano ministro da agricultura e do commercio. Assim como o ministro da fazenda, o Sr. Bermudez de Castro tinha dado a sua demissão, que foi aceita, sendo substituido pelo Sr. Pastor. O Sr. Calderon de la Barca exerce neste momento as funcções de ministro plenipotenciario junto do governo dos Estados-Unidos. He ausente que elle foi designado á escolha da rainha. Seu consentimento he duvidoso, e seus amigos affirmam que elle imitará o exemplo do Sr. de la Torre-Ayllon, e ficará em Washington. Os Srs. Pastor e Moyano são membros do congresso; ambos faziam parte da opposição que se tinha formado contra o gabinete de que o Sr. Bravo Murillo era presidente; e o Sr. Moyano pertencia á commissão anti-reformista. Estes precedentes pódem fazer recommendaveis os dous novos collegas que o general Lersund e o Sr. Egana acabam de dar-se. Espera-se que elles serão fieis ao seu passado, e que hão de contribuir com seu concurso para manter e fortificar o governo constitucional da Hespanha. O Sr. Moyano não he mais conhecido que o Sr. Pastor; lembramo-nos de que elle fazia parte do Congresso já em 1851; o Sr. Bravo Murillo era ministro da fazenda e presidente do conselho; o Sr. Bertrand de Lis, ministro do reino; e o general Lersundi, da guerra. O Sr. Moyano fez contra o ministerio uma accusação, que parecia tornar suspeitoso o caracter privado do Sr. Bertrand de Lis; tratava-se de uma compensação que o governo tinha aceitado entre as sommas devidas ao estado pelo pai do Sr. Bertrand de Lis, e outras sommas que o estado lhe devia. O Sr. Moyano arguia ao ministerio quasi um acto de concussão; o incidente foi desenvolvido com grande violencia e não teve outro resultado senão perturbar as discussões do congresso.

A entrada dos Srs. Moyano e Pastor nos animaria mais, se o Sr. Bermudez de Castro não deixasse de fazer parte do gabinete; mas devemos dize-lo, a retirada desse ministro nos inquieta, por causa da consideração que tinha adquirido sua pessoa e principalmente das circumstancias que o determinaram a separar-se dos ministros da rainha. O Sr. Bermudez de Castro era sem contradicção um dos membros mais esclarecidos do gabinete, e talvez o mais sinceramente constitucional, o mais verdadeiramente amigo de uma liberdade sabia e progressiva. Já fizemos ver algumas medidas que elle tinha tomado, e outras mais decisivas que deviam seguir proximamente; ellas eram inspiradas por um espirito de firmeza e de consideração, ao qual fizemos justiça.

O Sr. Bermudez de Castro goza de um incontestavel renome de desinteresse e de moralidade; seus actos lhe tinham depois de dous mezes adquirido uma honrosa popularidade, e se esperava delles uteis reformas em todos os ramos da administração; entretanto o Sr. Bermudez se retira. Porque se retira elle? No momento em que o ministerio se completava, julgou que devia resolver muitas questões consideraveis apresentadas pelo gabinete precedente, as quaes o embaraçam, e segundo elle não tardarão de o comprometter. Parece que o Sr. Bremudez de Castro se tinha feito suas restricções a este respeito no momento em que consentio associar-se ao general Lersundi, e que haviam promettido dar-lhe satisfação depois do tempo necessario para preparar as resoluções da rainha.

Dous mezes tem decorrido depois da formação do ministerio; o Sr. Bermudez de Castro julgou que esse prazo era sufficiente; pedio formalmente que lhe marcassem a época da convocação das côrtes; que o interdicto que pesa sobre o marechal Narvaez fosse levantado; que o parecer expressado pelo conselho real sobre a concessão do caminho de ferro do norte fosse approvado, afim de que o parlamento immediata e irrevogavelmente tratasse da questão; finalmente que se adiasse indefinidamente as reclamações dos herdeiros do principe da paz, os quaes pedem que se lhes restitua certos bens, de que seu pai, o famoso D. Manoel Godoy foi despojado.

A maioria do conselho rejeitou a proposta do Sr. Bermudez de Castro e este ministro se retirou. He um acontecimento lamentavel que não era inteiramente imprevisto; porque ha tempo se sabia que certas influencias, as quaes tendem a desenvolver-se todos os dias cada vez mais, se preparam para travar uma nova luta contra a constituição com grande perigo da corôa; como se esquecessem que a rainha Izabel não póde ser senão uma rainha constitucional, que a ruina da constituição arrastaria infallivelmente a ruina de seu throno, e que um outro deveria ser o rei de Hespanha, se a Hespanha jámais fosse substituida debaixo de regimen da monarchia absoluta. O Sr. Bermudez de Castro lutava contra essas influencias pela conservação das instituições que protegem a coroa; succumbio nessa luta, e receiamos muito que o Sr. Pastor, que o substitue, e o Sr. Moyano não entrem debaixo de mãos auspicios e em condições difficeis nesse ministerio, que são chamados para completar.

O que acaba de passar-se em Paris he uma aggravação de situação; o ministerio se fortificou apparentemente; enfraqueceu-se na realidade, porque perdeu um membro consideravel que tinha sabido obter a confiança publica, e os motivos que o levaram a dar a sua dimissão, são motivos legitimos e honrosos.

He provavel que a nova modificação ministerial ha de ter por consequencia o adiamento indefinido da convocação das cortes e de muitas outras medidas cuja proxima realisação se esperava com uma especie de impaciencia. O ministro do reino, o Sr. Egana, he, depois do general Lersurdi, o ministro mais importante; ora, sabemos que se elle fica fiel em principio á constituição, em facto crê que não he chegado ainda o momento de dar actividade ao governo que a constituição creou. Ninguem professa uma dedicação mais absoluta á constituição do que o Sr. Egana, e he, diz elle, para salvar o governo representativo que quer supprimir momentaneamente o exercicio della; e affirma que tem muito que fazer antes de pensar na reunião das côrtes; que entretanto a irritação dos partidos se acha acalmada; que se trabalha efficazmente para os reunir; que os homens até aqui os mais divididos se approximam, e que mesmo consente em concorrerem em commum para trabalhos da administração e do governo; que a paz geral succede á guerra; que a confiança substituio ás suspeitas; ainda alguns esforços e conforme o Sr. Egana, que não ficará nenhum vestigio dessas divisões tão profundas e tão apaixonadas que appareciam incessantemente em ambas as camaras, e provocaram discussões sempre violentas e pessoaes, muitas vezes perigosas. Não queremos desanimar o Sr. Egana e perturba-lo em suas esperanças, porem lhe lembraremos que esta era a linguagem do Sr. Bravo Murillo em circumstancias mais difficeis e de muitos outros.

Hoje provavelmente elles julgam com severidade as explicações que o Sr. Egana dá por sua vez, e que lhes não parecem mais que vans e insidiosas desculpas. O grande consumo de ministros que a Hespanha tem feito ha seis mezes, atingirá em breve talvez o Sr. Egana; se isto acontecer, já lhe predizemos que ha de achar detestaveis todos estes motivos, quando seus successores os invocarem, e que a reunião das côrtes lhe parecerá então uma medida salutar e indispensavel. E ella o he com effeito, por mais que digam, quando não fosse senão para regular o recebimento illegal dos impostos e as concessões dos caminhos de ferro, cujo estabelecimento he tão ardente e geralmente desejado.

Tinhamos presentido a substituição do Sr. Arrazola, presidente do supremo tribunal de justiça, o qual tinha sido demittido apezar da inamovibilidade de suas funcções, porque tinha votado no senado a favor do marechal Narvaes. Esta substituição he hoje um facto consummado. A presidencia do tribunal supremo foi dada ao Sr. Olavarieta. O ministerio completou por tanto o acta de colera e de violencia, que tinha assignalado os ultimos momentos do ministerio Roncali; nos o deploramos, principalmente pelo Srs. Egana e Bermudez de Castro, os quaes faziam parte do gabinete no momento da nomeação do novo presidente.

O ministerio quiz ainda mais uma vez estudar uma questão importante em todos os paizes, e que he fundamental na Hespanha: a organisação da administração provincial e municipal. Uma commissão já tinha sido encarregada de um trabalho preparatorio; trata-se de o completar e de chegar a uma conclusão. A administração provincial e municipal, he a administração toda; ella não interessa somente ás cidades e provincias, exerce nos negocios geraes do paiz uma grandissima influencia. Ha nella pois duas partes, uma que póde ser deixada ás autoridades locaes, a outra que deve ser reservada para a autoridade central; uma que póde sem inconveniente ser sobmettida á inspecção somente dos conselhos municipaes e provinciaes, a outra que deve ser da superintendencia das côrtes. A commissão he chamada para dar seu parecer sobre esta repartição, e preparar o projecto de lei que ha de ser um dia submettido ás cortes; ella deve portanto determinar as attribuições das diversas autoridades e determinar a extensão e os limites de seu poder, dando uma esphera mais vasta á acção das autoridades locaes. Este pensamento, cujo caracter util e liberal ninguem póde desconhecer, faz honra ao Sr. Egana. Elle compoz a commissão precisamente nesse espirito de aproximação e de conciliação, de que ha pouco fallavamos, e do qual elle espera os felizes resultados para o governo nas vias constitucionaes, donde elle sahio; nella se vê figurar os nomes dos tres ex-ministros, os Srs. Pacheco, Pidal e Cortina, os quaes tiveram muitas vezes a occasião de exprimir sobre esta questão idéas e pareceres inteiramente diversos; os outros membros da commissão não estão mais de accordo entre si do que os ex-ministros. Por ventura póde sahir de uma tal união um trabalho bem efficaz? Ha lugar para duvidar-se.

Pode-se pensar que os membros da commissão não chegarão a entender-se sobre nenhum ponto importante, e que se fizerem concessões reciprocas, ellas versarão sobre pontos secundarios. Se assim fosse, se teria caminhado menos depois do trabalho da commissão, do que se fez até hoje, e o concurso simultaneo de todos esses personagens, aliás sinceros e convencidos, não teria produzido senão uma confusão maior, a qual demoraria a preparação do projecto de lei.

Tememos que o mesmo não succeda a todas as difficuldades de cousas e de pessoas que o ministerio quer arranjar antes da abertura das côrtes, e que a sessão legislativa, tão necessaria a todos os interesses, não seja indefinidamente adiada. Queremos persuadir-nos de que não he esta a intenção do Sr. Egana, mas elle ha de ser forçosamente levado para ahi, se ficar no ministerio. Na verdade fôra melhor para a Hespanha constitucional, para a rainha Isabel e para o interesse de todos, que o ministerio tivesse mais resolução e sobretudo mais confiança nas instituições do paiz. Estas instituições não faltam jamais aos ministros que as amam sinceramente e as sabem servir. O marechal Narvaez e seus amigos já o mostraram na Hespanha como outros muitos em outras partes. Desejariamos que o general Lersundi e o Sr. Egana fossem animados por seus exemplos, e emprehendessem imita-los com a firme vontade de o conseguir. *(Journal des Debats).*

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sergipe de El-Rei 20 de julho de 1853.

Primeiro que tudo notarei um erro importante sahido em minha carta de 20 de maio— falta de algum cuidado do compositor. A quantia empregada pelo governo na empreza da canalisação do Pomanga he de doze contos de reis, e não de dous contos, como lá vem por erro; e nem era de suppor que houvesse quem contratasse abrir 800 e tantas braças por tão pouco. Os demais erros serão facilmente suppridos pelos leitores.

Agricultura.

A irregularidade do inverno continúa. — Em junho, depois da minha ultima carta, tivemos um veranico de maio de 15 dias, mas S. Pedro nos trouxe tanta chuva que não houve riachinho que não se apresentasse com soberba *enchente*, o que durou até 4 do corrente; e depois desse tempo principiou outro veranico, de modo que já estavam as cannas seccas, quando no dia 16 principiaram de novo as chuvas, e vão continuando. Por esta alternativa não tem bem vegado as plantas, e muito menos as soccas das cannas — Estão todas pequenas, e muitas até já frechando, e só em algumas varzeas ou brejos he que se vê cannas soffriveis. A safra não será boa.

O milho e o feijão vão bons, e já se vai comendo de muito boas feijoadas verdes, e bons manués: não sabe o que he manué?! He um bollo feito de milho verde com leite de coco e assucar, se nunca comeu faça por come-lo, pois he de lamber os beiços.

As novas plantas de mandioca vão boas, porém da velha continúa a mesma falta.

Estou com uma planta de fumo —de sementes da Muritiba, — mas não sei porque vai tambem com uma vegetação acanhada. Confio que em breve exportarei bom fumo para charutos, e quero mostrar á provincia que neste ramo acharei mais lucro do que com as cannas de assucar. Deos me ajudará a conseguir este fim.

Colonisação.

A falta de braços para os nossos trabalhos he que cada vez mais vai se tornando palpitante, e a reclamação dos proprietarios he geral. As propriedades cada dia vão perdendo de seu antigo valor— engenhos de 30:000$ de rs. estão sendo offerecidos por 20:000$ rs. e não ha quem os queira: no entretanto que os escravos vão em proporção subindo — 800$ 900$ rs. he o preço regular de qualquer escravo, e quem o tiver peior em sua *fazenda* recorra a Larangeiras ou Maroim, que lá achará compradores —de proposito vindos do Rio para este fim.

Conheço em um proprietario intelligente que vai usando da gente forra, e para convida-la ao serviço offerece morada e terras para plantações gratuitamente, com a condição porem de lhe trabalhar em certos dias da semana mediante determinado salario diario, que por cá sempre he 480 rs. Esses trabalhadores são regimentados e sujeitos a chefes nomeados dentre elles, os quaes são os unicos responsaveis de todo serviço, e mediadores entre elles e o proprietario. Muito conveniente seria que as assembléas provinciaes, ou mesmo a geral legislasse sobre este ponto, para proveito de innumeras pessoas que quasi sempre andam vagabundas —dando uns para ladrões, e outros para assassinos:—constituissem por lei companhias de trabalhadores, fossem obrigados a uma matricula nas propriedades, e para anima-los lhes dessem a isenção de recrutamento, &c., &c., emfim, legislassem o que melhor fosse para tal fim. Estou certo que deste modo ganharia muito o paiz por dous lados: — primeiro, porque d'applicação desta gente ao trabalho se evitaria muitos crimes; segundo, porque era um bom recurso para a agricultura, que ahi está sem braços.

Quando o governo apresentará boas garantias e regulamentos para facilitar a emigração estrangeira para nosso paiz? Espero com fundamento que até o fim desta legislatura ficará satisfeita esta nossa principal necessidade. Eu supponho que bom systema seria o governo empregar alguns navios para offerecer na Europa passagens gratuitas, e ir distribuindo a gente emigrada por todas as provincias, embora os particulares que quizessem engajar se sujeitassem as mesmas despezas feitas; ou então animar o governo com algum privilegio a creação de uma companhia, que se quizesse incumbir deste igual serviço. O governo, entendo eu, deve fazer, ou animar a que se faça com os colonos, o mesmo que faziam os *africanistas* — irão buscar os negros na Africa, e vinham offerece-los em casa dos proprietarios, porque se tal não fizer, ou de outro melhor meio não usar o governo, e deixar isto aos unicos recursos dos particulares, estou quasi certo que muito custará a entrar em nossa terra a colonisação, pois não estando entre nós desenvolvido o espirito de associação, nada he o capital isolado de cada um para tal empreza. Tenho conversado com os mais pyrronicos dos meus companheiros de profissão, e já vão elles se dispondo a entregar a colonos as terras que teem desoccupadas, ou por contratos de parceria, ou por aforamentos. Estes velhos censuram ao governo porque não apresentou primeiro os meios de colonisação para depois terminar com o trafico; mas elles dizem isto porque não attendem as circumstancias do Brasil, e muito menos o que entre nós se tem passado.

Politica.

No dia 28 do passado foi aberta a assembléa provincial, depois de varios adiamentos. E não sei o que houve por lá de milagres politicos, o que he verdade he, que sendo a maioria dos Luzias está hoje o governo com ella por não comparecimento de uns, e por comparecimento de supplentes. Por deliberação da casa foi uma commissão felicitar ao Oliveira e Silva pela sua administração, o que deu lugar a grande cavaco dos deputados da opposição; dizem que nesta discussão muito fallou o Dr. Sebastião Pinto, e apezar do seu alto talento não deixou de ser — *voz clamando no deserto.* — Passou e já está com sancção uma lei que impõe 100$ rs. de tributo sobre a exportação de cada escravo: foi bem lembrada esta lei, attendendo que desde 1851 até hoje tem sahido da provincia seis mil e tantos escravos! e que mais braços iriam cada vez mais fallando se não apparecesse uma terminante e forte disposição destas. Na minha seguinte carta lhe remetterei os relatorios da presidencia.

Post tantos, tantos que labores, chegou o Dr. Franco por mar, e quinta-feira 14 do corrente tomou posse. Se não houve maior concurrencia para acompanha-lo de Larangeiras para a capital, foi porque a sua chegada foi quasi inesperada. Dizem que em algumas visitas que os Luzas lhe teem feito tem declarado que vem continuar os feitos de seu antecessor, com o que já se vai desgostando a opposição. E nem era de esperar outra cousa; pois queriam que um *enviado* do ministerio presente viesse abraçar a gente, que não sei com que lucro, tem-se declarado contra um principio politico, que tantos beneficios tem lançado sobre o paiz!! era muito querer!.... Tenham paciencia—esperem que a bandeira adoptada tremule no *alto* para então cantarem gloria—consolem-se com—o *tempora mutantur*—da politica.

Noticias diversas.

— As camaras de sangue teem lavrado por cá, e já temos tido varios casos de morte. Está este mal quasi geral no Brasil.

— A febre amarella felizmente não tem continuado. Deos nos queira livrar d'ella.

— Temos tido uma nova especie de epidemia em toda provincia. Parece que ha uma sociedade estabelecida entre os velhacos para furto de cavallos, felizmente porém a policia tem dado sobre *elles*, e vai os remettendo cada dia para o nosso exercito — punição pequena para tal gente.

— Talvez já tenha lido o contrato formado entre o Pedroso e o presidente da Bahia sobre a navegação a vapor entre esta provincia e as duas que lhe são limitrophes; igual contrato pouco mais ou menos já foi assignado pelo presidente daqui.

— Na minha passada de junho lhe fallei da necessidade que tinha a provincia do estabelecimento de uma casa commercial, que se empregasse em compra de nosso assucar, pois saiba que já estão na cidade de Larangeiras pessoas vindas do Rio com este fim, e segundo dizem, com bastante fundo. Tenho por certo que ha de apparecer rivalidades entre esta casa e a hamburgueza de Schramm & C.; e dahi sem duvida resultará vantagens á provincia.

— Houve jury no Maroim, e nenhum processo appareceu. He sem duvida um dos termos mais tranquillos.

— O energico delegado de Larangeiras tem feito prisões de antigos criminosos, que eram tigres de escondrijos, vivendo occultos, mas sempre de sangue humano.

— Dizem que foi presa agora em Itabaiana uma fera. Em principios do anno passado este individuo matou a mulher depois d'estar com ella no leito conjugal.

— Tem havido varios bailes na capital, um dado em despedida ao velho presidente, e outros em recebimento do novo. Os amadores da dança gostam bem de semelhantes occasiões para desenvolvimento das pernas. Estas e outras provas tem penhorado o coração do Oliveira e Silva a ponto que segundo dizem vai morto de saudades.—Parte amanhãa 21.

Adeos. Mande-me sempre as publicações de sua typographia. *O Cotinguibeiro.*

Parahiba 19 de agosto de 1853.

Como lhe havia dito na minha ultima, teve lugar ante hontem (17) a representação do drama—Luiz de Camões—em beneficio do Sr. Guimarães, e eu por graças do meu amigo não perdi o espectaculo, tendo a honra de occupar desta vez um lugar alto, para mim tanto mais honroso, e gostoso porque não dispendi um real, gozando mesmo do *subido* titulo de *meia cara*, o qual ainda não tinha podido alcançar. Pouco depois das 8 horas com a chegada de S. Exc. deu-se principio ao espectaculo que esteve magnifico; apreciei gostosamente a sublimidade da peça, e o seu bom desempenho. Deixo de analisar o enredo do drama, porque não sómente não acho cabida a occasião e o lugar, como mesmo por ser isso de pouca valia para Vmc. que por ahi tem de sobra quem de boa vontade se preste a esse serviço com gosto e conhecimento, e a prova he o seu *Diario* onde tenho lido discussões importantissimas a esse respeito; mas devo dizer-lhe que o Sr. Guimarães no papel de Camões mostrou o desempenho de que he capaz um artista consummado, e que tem demais um perfeito conhecimento da profissão que exerce. Não só no fogo da paixão que Camões mostrava pela sua adorada Catharina, quando bellos sonhos lhe alimentavam a esperança de algum dia se ver a ella unido, o que, coitado! foi tudo malogrado, como mesmo depois de sua volta a Portugal quando achou-se na miseria, sem amigos, a excepção do seu fiel escravo, companheiro de infortunio, e póde-se dizer sem patria porque esta ou mais propriamente os seus governantes, e directores o repudiaram, e foram a causa de todas as suas desgraças esteve o Sr. Guimarães grandemente interessante, e no ultimo acto quando appareceu elle fraco, e abatido pela força e miseria que soffria carpindo a sua dôr, e mostrando a negra ingratidão dos portuguezes, foi tal a comoção que causou, que vi derramarem-se algumas lagrimas de sentimento, e eu tambem não pude furtar-me a deitar umas duas como expressão de um sentimento innato, a compaixão.

A Sr.ª Carolina fez o papel de Catharina, e no seu desempenho deu mais uma prova de que he digna, e merecedôra dos grandes encomios que lhe tem tributado o publico desta cidade, e das fracas expressões que em seu louvor tem dito em suas *missivas* este seu criado por intermedio do seu *Diario*. Quando appareceu em scena, figurando estar no jardim do palacio de seu irmão para onde tinha marcado uma entrevista com o seu amante Camões, estava amavel, e encantadora, e fiquei tão arrebatado com a sua vista que se o meu amigo não me desperta, creio ficaria magnetisado; estava tão bella, e senti tal choque que me desconheci, e sómente pude dizer—feliz Camões, quanto te invejo!! muito póde a força magnetica de uma actriz em um animo naturalmente sensivel como o meu, quando sabe ella possuir-se verdadeiramente do papel que representa; não me fiz a mim mesmo, meu amigo, quem me fez foi meu pai, e não tenho culpa delle me fazer tão nervoso, e quanto mais caio na idade peior fico, estou vendo a hora que ando dansando pelas ruas, se me forem afrouxando mais os membros.

O Sr. Costa esteve apreciavel, e sensibilisou vivamente aos espectadores, quando no ultimo acto coberto de andrajos appareceu no quarto de Camões e de joelhos a seus pés lhe implorou perdão, confessando-se causa da morte de sua irmã D. Catharina, e de todas as desgraças e soffrimentos do mesmo Camões. Gostei tambem do Sr. Telles, e de outro actor cujo nome agora me não recordo, que fez o papel de Mendonça e ultimamente de Frade, estavam bastante certos dos seus papeis.—Quanto aos mais sendo os papeis que representavam de pouca monta nada tenho a dizer.

O Sr. Guimarães ao descer o panno no ultimo acto foi chamado calorosamente a scena, e apparecendo foi victoriado pelos espectadores com corôas, applausos, vivas etc., etc., e elle usando da civilidade que lhe he propria, recitou uns versinhos em agradecimento a honra que lhe fazia o publico, os quaes lhe não mando por copia por me não terem chegado as mãos apesar dos meus desejos.

Ora, a vista disto saberá Vmc. que não estamos por cá tão insipidos, desde o principio do anno que gozamos mais ou menos desses divertimentos, e só com as febres e camaras de sangue esfriaram elles por um pouco, e agora continuam. He para mim summamente appreciavel um bello espectaculo, e por isso desejaria que tambem tivessemos uma companhia permanente n'esta cidade, como ahi para gozarmos igualmente dos prazeres que Vmc. e seus patricios gozam por lá, mas conheço que não he possivel por não termos casa de theatro, e sim capoeiras de galinhas, pelo que se em minhas mãos estivesse faria tudo para ver, se quanto antes chegaria ao fim o que este anno foi principiada nesta cidade com tanto *arrojo* como lhe disse, pois pelo geito que vejo irem as cousas, talvez nem os meus bisnetos terão o gosto de ver-lhe o fim.

Ora basta, tenho occupado bastante espaço da minha *missiva* com negocios de theatro; parece-me já estar ouvindo a alguem menos paciente dizer, forte massante que he o Sr. correspondente! mas para não descontentar a estes vou já mudar de assumpto, a ver se se acommodam.

A nossa assembléa provincial continua em seus trabalhos; a commissão a quem foi submettida a petição de que na minha ultima lhe fallei, da sociedade organisada nessa praça para estabelecer a linha de pequenos vapores destinados a navegação costeira, pedindo a subvenção de 12 contos de réis, apresentou hontem á consideração da dignissima o seu parecer a esse respeito; tendo podido colher uma copia delle, apresso-me em remetter a Vmc. afim de, se julgar conveniente, dar-lhe publicidade junto a presente *missiva*, para que os seus leitores e a mesma sociedade fiquem scientes dos bons desejos da nossa assembléa sobre um negocio tão importante a nossa provincia. Como verá do mesmo parecer não póde a assembléa dar a subvenção dos 12 contos de réis annuaes como foi pedida, mais parece estar disposta a dar os 6 contos, todavia desejando marchar com conhecimento pleno de todo o negocio resolveu pedir á sociedade não só os esclarecimentos das condições, segundo as quaes lhe fora concedido esse privilegio para o estabelecimento da companhia dos vapores, como que declarasse tambem quaes as vantagens mais particulares que promette a esta provincia. O parecer foi approvado, e creio que nesse sentido se officiará por parte da assembléa aos membros da sociedade.

Acho justa essa requisição d'assembléa, por quanto não tendo os membros da sociedade juntado a sua petição, as clausulas com que foi concedido o privilegio, não tendo declarado quaes os portos desta provincia, em que devem tocar os vapores, e nem tambem as condições dos transportes desta, para ou-

MUTILADO

tra provincia, e bem assim o tempo das viagens, não podia a assembléa mesmo designar uma quota com a devida circumspecção, e até mesmo me parece pelo que tenho ouvido dizer-se, que chegaria á mais alguma cousa, conforme fossem as vantagens dahi resultantes. Assim pois, conhecendo a sociedade as bôas intenções da nossa assembléa, estou não se recusará a dar-lhe os esclarecimentos precisos.

Fóra disso ainda não tem a dignissima tratado da outros objectos de maior importancia, o que ha, está reservado para o futuro, e como só posso dizer o que he presente, e o passado fico tambem á espera para em tempo conveniente dizer-lhe o que fôr passado; até agora tem ella marchado em paz, e socego, já entre os seus membros, como tambem para com o governo provincial, e faço votos para que assim continue.

Occupa ha dias nesta cidade a attenção publica, uma especie de *piolho* que deu nos pobres juizes, de maneira que não podem elles mais dar uma sentença que certos *adevinhos* não digam immediatamente que foi por dinheiro, o expediente não he máo para os taes sugeitos, que parecem julgar aos mais por elles. Até os pobres juizes não poderam escapar a corruptela do tempo ! ! não basta o gorgulho, a lagarta, o môfo que acommettem a tudo, havia de chegar mais o *piolho*, e dar sobre os juizes; não he mal lembrado, se elles dão a sentença contra Pedro, foram comprados, se contra Paulo, foram vendidos, que dá no mesmo; assim, não podendo dar suas sentenças em meio termo, estão embaraçados, e o bom não he isso, o melhor he que o *piolho*, segundo dizem, he grosso, e não acommette unicamente aos juizes, senão tambem aos advogados, e procuradores.

A administração provincial marcha regularmente, e nenhum facto ha occorrido, digno de especial menção. O que ha de mais novo he a descoberta que fez o meu amigo *Argos*, de um *grande* genio dramatico, para collaborador de suas paginas; já nos deu mostras delle, nos seus dous ultimos numeros; o assumpto he a suspensão da *illustrissima* municipal desta cidade, e a scena tem lugar no *alçapão* da ladeira das pedras. O meu amigo tem estado facéto, o seu estylo he sublime, na scena choram as mulheres, gritam os meninos, praguejam os velhos, ladram os cães, miam os gatos, cacarejam as galinhas, orneam os burros etc. etc., tem latim, soldados, peste, guerra, falla a escriptura sagrada, e acaba com lagrimas cor de cobre. Veja pois Vmc. se um drama com semelhante enredo, e tão apurada muxinifada não merece as honras do seu autor? Principalmente sendo as personagens nella descriptas pessoas invisiveis, conhecidas unicamente pelas letras ora de J. P., ora M. J. mais adiante J. M., de outro lado E. J. e J. E. Deste modo estou com os meus receios que o tal *genio* que agora tanto abrilhanta as paginas do amigo *Argos*, não seja requisitado para alguma enfermaria de *maniaco*, e venhamos a ficar sem esse entretenimento semanal, mas se assim acontecer desde já quero prevenir a quem o requisitar que o tal *dramaturgo* da restinga, só fere a veia depois de algum lauto pagode onde houver *chupança*, pois aqui principiou a publicação do tal drama depois de uma magna reunião, que houve em um certo lugarejo, denominado *Bosó*, em um dos domingos passados; ahi recebeu o cujo a inspiração, e de uma fonte tão pura não podia sahir maior producção, peço-lhe o favor de no seu *Diario* annunciar em letras maiusculas o apparecimento desse sublimado *genio*, emquanto não muda de rumo, e vira a leste.

Nada tenho sabido contra a tranquillidade publica e segurança individual, creio porem que as *thuggs* não se deixam muito esperar, são mais poniuaes do que as marés de lua.

Falleceu hontem nesta cidade, o Sr. José Epifanio, dizem-me que elle ha muito se queixava da grande frouxidão de nervos que soffria, e por isso receitando-se a um *homeopatha* aqui estabelecido, este lhe aconselhara uma fomentação da machina electrica, ao que sugeitando-se o pobre nervoso lhe foi sem dó applicada a tal fomentação, mas em vez de produzir o effeito desejado afrouxou-lhe de tal fórma o organismo, que dahi por diante não lhe dava mais trabalho quando tinha de fazer suas precisões, e deste modo morreu ainda sob a influencia da electricidade.

Estes dous dias temos tido algumas chuvinhas para refrescar a terra, mas consta-me que não teem passado de muito longo d'aqui; o frio tem sido forte principalmente em certos dias, e eu tenho continuado a usar do meu especifico homeopathico, o banho, quando me vejo muito atacado delle.

Adeos, saude e felicidades lhe desejo, recommendando-lhe não use de fomentações electricas para o nervoso, porque pode lhe succeder algum desconchavo na machina.

A commissão de commercio e agricultura, tendo presente a petição de diversos negociantes da praça de Pernambuco, na qual pedem a esta assembléa a subvenção annual de 12:000$000 rs. para coadjuvação do estabelecimento de duas linhas de vapores de navegação costeira, desde a provincia das Alagôas, até a do Ceará, comprehendidos os portos intermedios, cuja empreza foi concedida aos mesmos negociantes em privilegio por vinte annos pelo decreto de 31 de janeiro do corrente anno, possuio-se de immenso prazer por ter de considerar uma materia, d'onde devem resultar beneficios a bem do progresso, e civilisação desta provincia.

He principio sem contradicção admittido e propalado pelos economistas, que o aperfeiçoamento e celeridade das vias de communicação produz a riqueza, a illustração e como consequencia nivelam os gozos da sociedade a todas as suas classes; he um elemento para boa administração, que os governos dos povos cultos teem mirado como necessidade indeclinavel a prosperidade e engrandecimento das nações, o qual, como diz Mr. Chevalier, he chamado a mudar as condições dos Imperios e equilibrio politico do mundo.

Esta theoria, que tem seu emporio na razão natural, e que hoje passa por um axioma economico, acha-se confirmada por uma serie constante de factos, que nos ministra a historia, pois que vemos que em todas as epocas os paizes, mais florescentes e felizes, são aquelles que possuem as melhores vias de communicação: a França, Inglaterra, Belgica, a Hollanda, e mesmo parte da Allemanha, são exemplos vivos d'esta verdade: os Estados-Unidos principalmente devem-nos maravilhar o quanto este poderoso agente tem concorrido como por um effeito miraculoso para este progresso espantoso, que vemos, sobre tudo em New York, onde o grande canal d'Erié fez, por assim dizer, surgir das entranhas da terra cidades, povos, riqueza e civilisação.

Reconhecendo, pois, a commissão a veracidade destes principios e destes factos, com fervor almeja, que a proposta offerecida possa ser aceita, e neste sentido passa a dar o seu parecer.

A commissão sente profundamente que a receita provincial não consinta, que se adhira completamente á exigencia dos peticionarios: a exiguidade das rendas e a sua contingencia não nos permitte, que façamos distribuições, que nos colloquem em circumstancias desfavoraveis, e em apuros calamitosos, por isso he de parecer que seja concedida a quantia de 6:000$ de rs., como o *maximum*, que podemos dispôr para tal fim. A commissão balda de luzes, sobre as quaes deve-se estabelecer o convenio entre esta assembléa e a companhia, não póde aventurar as condições, a que ella deve-se subjeitar para ressarcir o gravame, que nos impomos, por isso exige que se peça á mesma companhia não só os esclarecimentos das condições, segundo as quaes lhe fôra concedido o referido privilegio, como quaes as vantagens mais particulares, que nos promette. Tomando a commissão o maior interesse no andamento deste negocio pelas vantagens, que se lhe antolham, e que são confirmadas por concessões identicas feitas na mesma razão pelas assembléas provinciaes de Alagôas, Pernambuco, e Rio Grande do Norte, e que são reclamadas pelo acreditado negociante desta praça — Francisco Ferreira Novaes, — e diversos outros, exige tambem que por via a mais segura, e com o maior açodamento se obtenham as informações, que são de mister, a fim de que possa-se na presente sessão deliberar a respeito. Sala das commissões 16 de agosto de 1853. — *Francisco Pereira da Silva.* — *Antonio José Rodrigues Chaves.*

Natal 18 de agosto de 1853.

A pouca demora que aqui teve o *Bahiana*, não me permittio escrever-lhe; mas hoje não quiz perder o correio de terra, ainda que muito embirro com elle, pois as duas que me bifaram, nunca mais me sahiram dos textos.

Principiarei dando-lhe a noticia, que pelo *Guanabara* aqui chegou, vindo da Parahiba o Dr. Francisco de Paula Lins de Guimarães Peixoto, e que no mesmo dia foi nomeado promotor publico da comarca da capital; lugar que ha muito andava por mãos d'homens ignorantes, nascendo d'ahi que a justiça quasi que tinha perdido aquella força e vigor que deve ter, porque lhe faltava o guarda vigilante da lei, aquelle que não póde consentir que ella seja menosprezada. Saiba o Dr. Peixoto comprehender sua nobre posição, pelo que fazemos votos, e então nosso estado de cousas muito melhorará e ao menos confiamos que agora a promotoria não será um cego instrumento de alguem. Aqui me sugere uma lembrança, e quizera que Vmc. me dissesse se ha alguma tratado entre esta minha terra, e a Parahiba para trocarem jurisconsultos, por financeiros, por que nolo, que já para cá vieram dous, e nós tambem já exportamos dous; se assim for não he mão para nós a troca, e eu que me tenho applicado sufficientemente as cifras, creio que breve estou por lá; não sei he verdade por quem serei trocado. Não pense Vmc. que por esta minha observação se pode traduzir algum descontentamento; não, pelo contrario, estou bem satisfeito com as pessoas que para aqui vieram, em quanto continuarem a proceder bem, pois bem sabe que com os traficantes não faço liga.

Finalmente foi pronunciado o famigerado Bernardo Pinheiro, como incurso no art. 192, combinado com o art. 35 do codigo criminal, a despeito de todas as geremiadas do correspondente do *Liberal*; e muito recorrendo aos seus compositores não se enganem na numeração do art., para que aquelle Sr. não venha dizer-me que me espichei, porque eu cá como não entendo destas cousas de direito, copiei tal qual estava na pronuncia, e se erro houver he por conta de quem pronunciou.

Agora vamos ao liberal correspondente sob a data de 26 e publicado em 3 do corrente, e que agora mesmo me veio mostrar um amigo, e em que se narram diversos factos dos quaes uns não existem, e outros se deram por forma tão differente, e acompanhados de taes circumstancias, que muito conveio ao patusco correspondente desfigura-los para segundo seu intento deprimir a sabia administração do Exm. Sr. Carvalho, e eu que sou advogado, não de S. Exc., porem da verdade não devo consentir que se va assim mentindo por esse mundo de Deos. He terrivel a mania do correspondente! Mentir só para ter o gosto de ser reprehendido em publico, quando sabe que eu não o dispenso!

Diz o correspondente, que S. Exc. mandou processar a camara de Imperatriz, por ter derribado um telheiro de André Matheus: primeira falsidade, porque lhe posso asseverar que tal processo nunca mandou S. Exc. instaurar, e nem isso parece d'um juris-consulto tão cioso como he o correspondente, pois que deve saber que sendo esse negocio uma questão particular, não ha fundamento algum para procedimento official, e a parte compete propor sua acção para ser indemnisada de qualquer prejuizo, e a camara em crime algum incorreu porque a esse tempo não tinha conhecimento official da resolução d'assembléa; pelo que he falso quanto disse o correspondente, e o conjuro a appresentar o officio do presidente sob pena de —calumniador.—

Diz mais o correspondente que S. Exc. mandou responsabilisar ao Mattos Clementino, de Villa-Flor; mas seria bom que o correspondente em vez de phantasiar razões desse acto désse as proprias; isto he, que dissesse que esse acto partio de ter sido dirigida ao presidente uma petição assignada pelo indio Francisca das Chagas Mipibú, não sei o *que do correspondente*, e que foi o proprio autor da petição que a trouxe a secretaria, e que sendo acompanhada de documentos, que provavam o allegado, não podia S. Exc., justiceiro como he, deixar de mandar responsabilisar a aquelles individuos, e intempestiva he a comparação que faz de Manoel André contra quem diz tambem haver-se dado uma queixa, pois que esta nunca chegou a secretaria, porque se ella lá fosse acompanhada das provas, lhe affirmo que teria o mesmo despacho; porém o correspondente quer dar a todos os actos de S. Exc. um motivo —amarista— de que he hoje o correspondente tão apologista! Ainda dá como causa desse processo a proximidade das eleições provinciaes, o que tambem não procede, porque não estando ainda marcado o dia em que se devem proceder, e devendo isto ser feito com toda a antecedencia, tempo muito sufficiente tem os accusados para estarem livres ou disso tratar, pelo que ainda nisso foi infeliz o correspondente; admira porém sobre modo que sendo o correspondente o proprio que promoveu esse processo, faça disto capitulo de accusação contra S. Exc., accusando-o porque lhe fez justiça, porque foi attendido: oh logica depravada! Mas o que se póde esperar do correspondente? Não parece ser quem inculca, tão versado nas maximas do Marquez de Maricá!

Ainda não ouvi fallar desses ferimentos de Goianninha, porém lhe posso asseverar que se existem, seus autores serão punidos, porque S. Exc. não transige com criminosos.

Quanto, porém, a historia do cadete Rocha, primeiramente rectificarei o dito do correspondente — o Rocha não he cadete e sim soldado particular, — e se foi mandado recolher a cadeia, he porque ameaçando eminente ruina o calabouço do quartel, foi mister para se proceder o concerto, transferi-lo com os recrutas que alli estavam para outra prisão, uma vez que na capital não existe outra prisão; porquanto a fortaleza está sem portão, e tambem em obras, e creio que uma vez que se concerte o quartel para lá voltarão os presos: ahi nada vejo de reprehensivel, a menos que não queira o correspondente que S. Exc. evitasse o risco em que estavam os presos de serem sepultados debaixo das ruinas do quartel: mas o correspondente o que quér he censurar a esmo, pouco se importa em procurar a razão das cousas!

A salubridade publica vai melhorando sensivelmente, e este seu criado, creio que já lhe posso dizer, se acha restabelecido.

Os viveres vão abundando, porém aolo que ainda um pouco elevados nos preços.

Do centro já se queixam da secca, não sei se por ter sido escasso o inverno.

Saude e patacas he o que muito e muito lhe desejo, etc., etc.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Entrou hontem á tarde do sul o vapor inglez *Great Western*, trazendo-nos jornaes da côrte até 15 e da Bahia até 20. Nada adiantam elles de interesse.

No dia 13 começara na camara dos deputados a terceira discussão do orçamento, que deve reger no anno financeiro de 1854 á 1855.

No dia 12 approvou em segunda discussão a mesma camara, o projecto que concede varios favores aos estrangeiros, que se estabelecerem na colonia existente em terras da Sra. princeza de Joinville; e em terceira, um projecto sobre a divisão eleitoral de Matto Grosso, com varios artigos additivos.

No mesmo dia apresentou o Sr. ministou da marinha uma proposta, autorisando o governo;

1. A distribuir, como indemnisação das guerras da independencia e do Rio da Prata, pelos officiaes do corpo da armada imperial ou seus hérdeiros, até a quantia de 1:109,908$972 rs., salvo as deducções que forem de justiça.

2. A prescrever a forma do processo que se deve seguir na partilha da somma de que trata o paragrapho antecedente.

3. A mandar pagar ao marquez do Maranhão o soldo que se lhe ficou devendo do tempo que servio o imperio no posto de primeiro almirante.

4. A fazer effectiva ao mesmo marquez a pensão que lhe foi concedida por decreto imperial de 27 de julho da 1824, prestadas por elle as contas da sua commissão.

5. A mandar pagar ao chefe de divisão graduado Bartholomeu Hayden, a quantia de 3,406$577 rs., correspondente á quota que lhe pertence de uma presa já liquidada.

No dia 11 approvou a referida camara em terceira discussão e sem debate o projecto que concede varios favores á navegação por vapor das capitaes desta provincia e da Bahia a alguns portos do litoral ao sul e ao norte. Foi igualmente approvado em terceira discussão o projecto que concede favores á navegação por vapor para Caravellas, com uma emenda do Sr. Silveira da Motta, fazendo extensivos os mesmos favores a todos os vapores que se empregarem na navegação do litoral.

O projecto do senado creando a nova provincia do Paraná, passou no mesmo dia para terceira discussão, sendo regeitada uma emenda do Sr. Nebias, desmembrando da provincia de Minas a comarca de Sapucahy para encorpora-la áquella.

O Sr. Marcellino de Brito tomou assento como supplente pela Bahia.

No senado foi approvado em segunda discussão, no dia 11, o projecto do Sr. visconde de Olinda sobre a estrada de ferro desta provincia, com duas emendas propostas pelo autor. Em seguida, discutio-se um artigo additivo do Sr. Tosta, autorisando a costrucção de outra estrada da capital da Bahia, ao Joazeiro ficando essa discussão adiada pela hora.

No dia 12, depois de ter orado, apresentou o Sr. D. Manoel um requerimento para que o artigo additivo do Sr. Tosta fosse remettido a uma commissão especial de 5 membros, afim de examina-lo attentamente e interpor sobre elle o seu parecer.

O Sr. Dantas apresentou outro artigo additivo, autorisando o governo a conceder, sob as mesmas condições do artigo 1.º da lei n. 641 de 26 de junho de 1852, a uma ou mais companhias a construcção total ou parcial de um caminho de ferro que, partindo do municipio da cidade de Maceió ou da villa de Santa Luzia do Norte, como mais conveniente for, vá terminar na villa de Garanhuns desta provincia.

As directorias dos dous bancos da côrte tem-se reunido varias vezes em casa do Sr. ministro da fazenda, para discutirem as bases da fusão daquelles dous estabelecimentos no novo banco, e dos estatutos que devem rege-lo. Diz o *Jornal do Commercio* que na reunião havida no dia 11, ficaram definitivamente assentadas essas bases, faltando sómente a redacção.

No dia 11, pelas 8 horas da noite, entrava do Rio da Prata o paquete *Prince*, mas segundo o mesmo *Jornal*, não tinham sido levadas ás malas para terra, pelo que não se vulgarisaram noticias algumas.

Constava que o *Prince* só sahira de Montevidéo no dia 8, e que a sua demora fôra devida ao mão tempo que encontrara no Rio da Prata.

Da Bahia nada temos a mencionar.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Rogo-lhe o obsequio de publicar o seguinte periodo de uma carta recebida de Lisboa, e escripta por um amigo meu, passageiro do vapor inglez *Tay*.

Dispenso-me de fazer reflexão alguma ao enunciado, porque, as repetidas e justas queixas de quasi todos os passageiros, teem sido de sobra já, para se fazer um bom juizo da *polidez e humanidade ingleza*. Esperamos que em breve se arrependerá essa companhia, por não ter remediado tantos males, tendo só em vista a fruição de lucros fabulosos.

Pernambuco 15 de agosto de 1853.

Lazareto 9 de julho de 1853.

Hontem eram 8 horas da noite dei fundo neste Lazareto, tendo apenas só decorrido 17 dias de viagem desse a este porto, em cuja nada mais soffri do que dous dias de enjôo, e um tratamento todo inglez; que foi, ou carne escorrendo sangue, ou exhalando fetido; molho, uma gomma não sei de que, mas só o ve-la provocava vomito; chá, charope d'agua salgada; café, agua preta; pão de senteio, doce de limão sem assucar, salada de repolho crú, e feijoada de toucinho ao almoço, e vinho por um oculo; mas a vista de *cinco chilins* davam tres contras, o que apellidavam garrafa; emfim a ladroeira filantropica ingleza esteve em seu auge, á cuja me tenho ainda de sugeitar, por ter pago já a passagem, do contrario não haveriam forças humanas que me coagissem a embarcar em taes vapores, porque o tratamento não pode ser peior em tudo e por tudo; ainda que apresentam na mesa mui diversos pratos de iguarias, mas em maior parte não se póde tocar pelo fetido que exhalam, e algum melhor que apresentam o fetido daquelles faz repugnar estes; e este tratamento he para aquelles que se apresentam na intitulada *tauta mesa*, que ai!! daquelles que por qualquer molestia se não podem arrastar a ella, morrem de fome se não tiverem um camarada que delles se compadeça, mas á vista de *uma libra esterlina*, promptamente lhe dão uma pouca d'agua quente, a que apelidam caldo de gallinha, emfim para bem lhes patentear o que alli se soffre não teria aqui papel sufficiente, e por isso termino aqui a maçada a tal respeito. * * *

Senhores redactores. — Lendo casualmente o n. 54 de um infame papeluxo que por ahi corre impresso entitulado *Echo*, a que mais cabe o nome de pasquim, ou pelourinho aonde tem sido açoutadas reputações, ainda as mais illibadas, que por isso não podem pertencer a sua grei politica; nelle deparei com uma correspondencia desta cidade de Goianna, datada de 3 do corrente, que posto nada diga de novo a meu respeito, por ser eu um dos que por vezes tem sido levado a esse pelourinho, que dezar algum traz pelo muito, que he conhecido por infame calumniador; todavia veio obrigar-me pela primeira vez a incommoda-los, não para me defender do que contra mim tem escripto, valendo-se para isso do anonimo — Manoel das Velhas — ou por outra da mão do gato (como vulgarmente se costuma dizer) porque essa appreciação de factos deixo a quem devidamente compete, isto he, ao publico imparcial, a quem agora chamo á attenção sobre o que vou expender sob minha firma, offerecendo assim um combate franco e leal a quem me contradisser, certo de que desde já protesto não responder aquelle que não assignando como eu o seu nome, se quizer aproveitar do anonymo para continuar a maltratar-me, como mero calumniador.

Senhores redactores, todo o meu fim, pois, he mostrar perante o publico, o muito que *o nosso reverendo parocho Domingos Alvares Vieira foi incansavel em soccorrer os seus infelizes parochianos na epidemia aqui reinante ultimamente*, como diz o mesmo correspondente. Principiarei desafiando-o á apresentar nominalmente qual a pessoa ou pessoas, a quem elle a esse tempo por si ouvio de confissão ou lhe administrou o sagrado Viatico, se elle acompanhou como devia e era obrigado alguma das procissões de penitencia, que a esse tempo aqui se fizeram, transferindo imagens para outros templos; se procurou de S. Exc. Rvm. concessão para preces, ou por alguma forma (como lhe cumpria) convocou seus parochianos á oração ou a algum outro acto, pelo qual se costuma buscar aplacar a ira de Deos? Como, pois, poderia elle concorrer para taes actos quando a epidemia tanto concorria para o augmento de sua bolsa, unico Deos que elle adora, e perante quem nessa occasião responderam os seus mais miseraveis parochianos com seu contingente no meio de lagrimas e dor!?

Porque, senhores redactores, esse empregado concessionario aqui cobra emolumentos de mais nos baptisados, publicação de banhos e licenças de sepulturas, como o tem feito a diversos, e ultimamente o praticou comigo nos dias 14 e 15 do passado, quando delle solicitei licença para sepultar os meus dous filhos na sachristia da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz desta cidade, pelo que me levou de mais, por cada um 4$000 a titulo de sepultura de grades acimá (grades em sachristia!) quando eu como membro da mesma irmandade as tinha gratis, não só segundo o antigo costume, como mesmo á vista do respeitavel despacho de S. Exc. Rvm datado de 30 de junho proximo passado, que a respectiva mesa regedora obteve para por assim termo a semelhante abuso, que só o nosso *incansavel* parocho, e não a seus antecessores lembrou.

Continuando, pois, com o *incansavel* reverendo vigario, direi, que sendo eu um pai de numerosa familia (e de pouca fortuna) na qual ainda conto 11 filhos, isto por ter perdido nove, sendo os dous ultimos os que morreram no dia 14 do passado da epidemia que tanto pesou sobre minha familia, e de que ainda tenho uma filha sobre o leito da morte com 87 dias; e querendo aquelle *incansavel* parocho fazer-me participante dos *serviços*, que por sua *caridade christã* he capaz de prestar aos seus freguezes, conhecendo que me achava um pouco atrazado em meu negocio de fazendas, e por conseguinte em pagamentos á meus credores, a quem pretendo satisfazer, dispondo de alguns bens como he notoriamente sabido por ter procurado comprador á elles, fizeram espalhar nessa cidade do Recife por meus credores (muito de proposito) e sem duvida amigos e parentes do nosso *incansavel* reverendo vigario que eu estava á retirar-me para o Pombal, sertão da provincia da Parahiba do norte, e que por isso estavam elles a perder o que eu lhes devia. Alguns delles, a quem serei grato eternamente depositando confiança em mim, e que perfeitamente conheceram a perfida insinuação que adrede se fazia por parte de amigos e parentes do *incansavel* reverendo, lhe deram o devido apreço, não succedendo porém outro tanto com os senhores Brum Praeger & C., que além de terem de mim pouco conhecimento eram meus credores como sessionarios da casa dos senhores Kalkman & Irmãos; facilmente sua boa fé póde ser illudida por essa requintada malvadeza, e se sujeitaram por intermedio de um dos proprios executores desse nefando plano á encarregar ao nosso *incansavel* ou incomparavel reverendo vigario de cobrar de mim judicialmente a quantia de réis 909$660 de principal e os respectivos juros; dando-se-lhe sem duvida não pequeno interesse pela commissão do que arrecadasse; á vista disto e do gosto que tem o incansavel reverendo de prestar seus serviços aos freguezes, e a sua bolsa se apresentou na melhor quadra possivel para me manifestar sua dita *caridade* mandando-me citar para a conciliação no juizo de paz desta cidade no tempo de maior aperto de molestia em minha familia; e porque o Sr. juiz de paz Andrade se deu de suspeito, fui citado para a audiencia de seu supplente o Sr. Pragana, isto quando lamentava a perda de meus dous filhos, e como por incommodo de saude do mesmo não podesse ser dada a audiencia, e cumpria ao incansavel parocho continuar a manifestar-me a sua caridade, emquanto me achava assim occupado em cuidar dos males de minha familia, que ainda por momentos não dispensava meus cuidados, novamente me fez citar na tarde de 27 de junho proximo passado, (quando minha filha foi sacramentada) para no dia seguinte comparecer no juizo de paz do districto de Tijucupapo, que não obstante não ser o mais proximo como quer a lei, acresce ser de outra freguezia. A' vista disto enderecei á este uma petição pedindo-lhe que adiasse a conciliação por 20 dias, emquanto melhoravam os males de minha familia, para eu comparecer pessoalmente como desejava, no que obtive deferimento por ser o juiz de paz o Sr. major Francisco Xavier de Albuquerque Mello, que tem um coração muito diverso do do nosso incansavel parocho, a quem isto não agradando, novamente me fez citar poucos dias depois, para comparecer no juizo de paz de pedras de Fogo, distante desta cidade seis leguas, e tambem de outra freguezia, só porque o juiz de paz d'alli (como diz o correspondente) não teria medo de castração a macete, o que eu não contradigo, por isso que naquelle não se faz caso de bacamarte, faca de ponta, etc., como se fará dessas bagatellas, que só podem assustar ao nosso incansavel reverendo, que mettendo a mão em algum resto da consciencia que ainda possa ter em horas vagas, talvez bem justos e sobejos motivos encontre para soffrer semelhante operação, pelo que deve fugir especialmente da provincia da Parahiba, creio pois que me entende perfeitamente o incansavel p... Effectuada, pois, alli a conciliação á minha revelia fui citado para comparecer na primeira audiencia do juizo contencioso, para os termos d'acção, e comparecendo eu nesse dia 19 do corrente me achei nella sem o procurador dos autores, o qual havia desertado, por isso que outra alma muito diversa da do nosso incansavel parocho, certo da crença em que estavam os senhores Brum Praeger & C., de perderem a divida, a comprou em meu proveito com 30 por cento de abatimento no principal, sem se attender a juros; pelo que obteve o comprador, além da competente clareza, carta de ordem em data de 12 do corrente para o incansavel parocho entregar as letras, as quaes lhe sendo apresentada por um nosso amigo, não as entregou, dizendo que no dia seguinte daria a resposta, e neste respondeu que as havia mandado para o Recife a seus respectivos donos, sem duvida desesperado por não ter desempenhado o fim que á caridade do incansavel parocho desejava, isto he fazerem outro tanto quanto ha pouco praticou com o ancião, e decrepto José Joaquim Leite, honesto pai de familia contra quem o incansavel parocho, como administrador do cofre das almas da respectiva matriz, obteve a revelia do mesmo sentença condemnando-o a pagar a quantia de 1:314$500, por saldo do principal de 550$ e juros da lei desde 9 de setembro de 1823, de resto de uma casa que o mesmo havia comprado ao ex-administrador do dito cofre o reverendo Manoel do Reis Curado, que a querer o incansavel parocho ser coherente em seus actos e não mostrar quem he, deveria ter buscado desfazer esse contrato, que nullamente foi celebrado sem a indispensavel autorisação, que para isso em direito se exige, e mormente tendo o incansavel parocho ha pouco desfeito com Manoel Gonçalves Ferreira Simões a compra, que este fez no anno de 1844, do sitio Batateira em Japumim, a seu antecessor o reverendo vigario Antonio Francisco Monteiro, com autoridade do juizo, o que certamente em aquelle caso não convinha ao incansavel parocho, para poder mostrar a sua habilidade por uma das suas contas (unico titulo de divida que existe nos autos) pela qual mostra que o sobredito Leite, além do principal devia a quantia de 940$500 de juros contados com a maior semceremonia a 6 por cento ao anno, desde 9 de setembro de 1823 até 9 de março de 1852, como se um tal contrato fosse celebrado posteriormente a lei de 24 de outubro de 1832, tendo mais a habilidade de descontar nestes, e não no principal, segundo as datas dos recebimentos como se pratica no commercio, a quantia de 176$ que elle, e seus antecessores haviam recebido, tudo para levar como levou, aquelle honesto pai de familia a dar-lhe 600$ de um escravo que para isso vendeu, e para lhe tomar, como tomou, por adjudicação aquella mesma casa em que o mesmo mora na rua Direita desta cidade, pela quantia de rs. 680$000, sobre o que chamo a attenção do Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, em sua correição proxima futura, e bem assim se o incansavel parocho como administrador tem satisfeito os provimentos de seus antecessores.

Pelo que tenha paciencia o nosso *incansavel* parocho, que nem sempre as nossas cousas correm como desejamos, console-se com o que fez aquelle decrepito Leite, e anime especialmente a quem preseguio, e pelo que lhe fica a gloria tanto maior, por o haver feito em tempo, que minha numerosa familia tanto soffria da peste, que só não póde mover a inabalavel caridade do incansavel parocho, a quem por isso honra, e gloria seja feita, escrevendo mais isto na pagina negra da historia de sua vida, e para que seja elle mais facilmente conhecido, declaro que este incansavel parocho, he aquelle mesmo conhecido por padre Domingos Gato, que nos annos de 1822 a 1824 foi pronunciado pela extincta ouvidoria da comarca pela morte do infeliz portuguez Domingos Lourenço Vaz Curado, que foi barbara e traiçoeiramente assassinado na cadeia desta cidade.

Agora, pois, louvores tenho a dar a Virgem Senhora do Rosario, a quem elle conserva a lampada continuamente apagada na igreja matriz, por isso que assim mesmo as escuras illuminou com um dos raios de sua gloria a mente do meu amigo para me salvar das unhas de tal gato, e concorrer por semelhante modo em beneficio de minha familia.

Continue, pois, o incansavel a ter paciencia com os differentes factos, que vou aqui narrar, para que cheguem ao conhecimento do Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano, os quaes por si sós bastam para demonstrar o caracter de seu autor. Diga-me com que direito leva por baptisados na matriz 1$000, e nas capellas filiaes 2$030, contra o disposto no n. 31 da tabella de 3 de dezembro de 1850, assim como 640 rs. de certidão de banhos das pessoas que se casam nesta freguezia, sem attender ao n. 33 da mesma tabella, tendo logo o respectivo sachristão a cautela de não receber banhos (com bem poucas excepções) sem 800 rs., inclusive 160 rs. que lhe pertence. Como quer embaraçar a devoção de Miguel Gonçalves Rodrigues França, que apezar de ser inteiramente cego, se tem encarregado mediante esmolas que arrecada de certos devotos, de mandar todos os sabbados cantar uma missa na matriz, a nossa Padroeira a Senhora do Rosario, para a qual os antecessores do nosso incansavel parocho concorriam até com o seu pessoal, ou de seu coadjutor, ou administrador, no entanto que não obstante a determinação da advertencia ao n. 4 da citada tabella, o actual parocho tem mostrado querer acabar com ella, sem duvida, para se livrar de dar a precisa cera, unica cousa com que para isso concorre, e isto para em vez de comprar cera como muitos parochos, vender como aqui vende em menoscabo de sua dignidade, e pelo que está deshavido com o unico cerieiro que aqui temos, o Sr. Manoel Vieira Bernardes, por não querer este refazer-lhe mais cera para ser vendida em desproveito de seu negocio. Ainda não está satisfeito com a economia de cera, que guarda na igreja matriz, que he o templo desta cidade aonde menos velas se acendem, quando esta despeza corre por conta da casa. Ainda não he mais que sufficiente a economia que guarda nas occasiões em que tem de sepultar-se algum dos irmãos do Sacramento, ou pessoas da sua familia, obrigando nesses actos a irmandade a pôr uma vela sobre a grade ou um altar, para poder ver alguma cousa na igreja como costuma fazer, e o praticou nas occasiões dos enterros de minha sogra e filhos, e faz isto a uma irmandade, que até pouco tempo soffreu que seus irmãos lhe comprassem sepulturas, a que tinham direito a 4$000, lembrança esta que seus antecessores nunca tiveram, e que estava reservada para o incansavel parocho. A uma irmandade que não obstante o disposto na ultima advertencia ao n. 37 da mesma tabella, já lhe tem dado cera em suas festividades, porque nos actos funebres o nosso incansavel parocho he nisso tão diligente, que já mandou tomar no meio da rua antes de chegar a matriz as velas do corpo do fallecido irmão Joaquim Figueira, cujas velas seus antecessores nunca procuravam, quando os enterros como esse não eram solemnes, por isso que os corpos dos irmãos seguem sem se demorar na igreja, para a sachristia aonde são sepultados, e muitas vezes encommendados depois. Uma irmandade finalmente, que tendo contratado por um termo em 22 de janeiro de 1802, com o ex Revd. vigario o Dr. João Carlos de Mello e Araujo, de abrir ella as tribunas para o corpo da igreja do lado do corredor, que lhe pertence ao mesmo tempo, que o Revd. parocho abrisse do outro lado, soffre que o actual Revd. vigario as abrisse agora sem duvida com o dinheiro, que por lei provincial lhe foi dado para reparos da capella-mór, e para assim buscar apossar-se do corredor, de que a mesma irmandade está de posse, e trazer difficuldades a mesma, a quem por vezes tem citado, no entanto que ella, creio que pela primeira vez, a 18 do corrente lhe fez intimar aquelle muito respeitavel despacho de S. Exc. Rvdm.ª, contra o qual o incansavel parocho ainda pretende ir incommodar ao mesmo Exm. e Rvdm. Sr., com chicana, buscando a revogação de tão justo, quanto sabio despacho, a pretexto da irmandade não concorrer com as despezas do culto, quando he notoriamente visto e sabido por todos, que ella tem palios, umbela, lanternas, turibulo, lampada, custodia, caldeirinha, diversos vasos de prata, capa d'asperge, véo de hombros, &c. tudo com a possivel riqueza e decencia, o que tudo serve nas festividades da matriz; assim como, que um outro turibulo de que está de posse o Rvd. parocho, tambem a metade delle pertence a irmandade, a qual certamente a ser ainda que não tanto vingativa quanto o Revd. parocho, já teria buscado meios de acabar com essa communhão.

Resta-me, pois, agora rogar a quem direito tiver, e especialmente ao Revd. parocho, que me faça responsavel pelo quanto aqui levo dito, certo de que, se assim o não fizer (isto he perante o juizo competente e nos termos da lei) está claramente entendido que o Revd. vigario está igualmente convencido destas puras verdades, que o publico imparcial como taes reconhecerá, visto que a isto fui levado por aquelle correspondente, e por a subida *caridade christã*, que comigo prodigalisou o incansavel reverendo.

Queiram, pois, Srs. redactores, inserir em sua bem conceituada folha estas toscas linhas, (porém verdadeiras) pelo que lhes serão gratos muitos de meus comparochianos, e o seu constante leitor

Antonio Pinheiro de Mendonça.

Cidade de Goianna 31 de julho de 1853.

N. B. A presente correspondencia não foi publicada ha mais tempo em razão do Rvd. parocho se achar doente, e não querer o correspondente imitar a sua caridade, a qual não he muito natural a todos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. 60 d/v.
Desconto de letras de 30 dias — 9 por cento ao anno.
Compras de algodão em Parahiba—a 7$000 rs. por arroba posto a bordo, sendo 1/4 parte de segunda sorte.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20.	233:165$575
Idem do dia 22	12:796$071
	245:961$646

Descarregam hoje 23 de agosto.

Galera ingleza—*Sword-fish*—mercadorias.
Barca ingleza—*Rhonda*—idem.
Brigue inglez—*Delphim*—bacalhão.
Brigue inglez—*Leda*—tôros de jacaranda.
Barca americana — *Huntress* — azeite de peixe.
Brigue americano—*Faire*—farinha de trigo.
Barca brasileira—*Esperança*—mercadorias.

Importação.

Barca ingleza *Rhondda*, vinda de Liverpool, consignada R. Royle & Companhia, manifestou o seguinte:

7 caixas vinho, 3 ditas e 5 fardos tecidos de algodão, 10 caixas chapeos de sol, 1 embrulho sellaria; a R. Royle & Companhia.

17 toneladas ferro em barra, 24 toneladas e 10 quintaes chapas de ferro, 10 quintaes barras de ferro, 1 caixa serrotes, 1 dita machinismo, 2 saccos parafusos galvanisados, 7 toneladas e 10 quintaes chapas galvanisadas; a C. Starr & Companhia.

20 fardos tecidos de algodão; a Rostron Rooker & Companhia.

1 caixa muriato de cal; a Bravo.

82 gigos louça, 34 caixas folha de Flandres, 1 barrica alvaiade, 1 caixa tecidos de algodão, 1 gigo amostras de louça, 1 caixa perfumarias, 63 barricas e 2 caixas cutilarias e ferragens, 11 ditas vidros, 13 caixas chapéos de sol, 1 dita pertences para escriptorio e 2 foles para ferreiro; a E. H. Wyatt.

12 fardos e 4 caixas tecidos de algodão, 3 caixas sedas, 1 dita biscoito, 1 barrica presuntos; a Adamson Howie & Companhia.

67 caixas tecidos de algodão, 150 barris manteiga, 1 caixa capachos; a Deane Youle & Companhia.

18 fardos tecidos de algodão, 1 dito ditos de lãa; a James Halliday.

18 caixas e 47 fardos tecidos de algodão, 50 barris manteiga; a H. Gibson.

1 embrulho livros; ao Dr. May.

1 caixa linha em novellos; a A. C. de Abreu.

50 barris manteiga; a James Ryder & Companhia.

4 barricas ferro bruto, 3 toneladas poeira de carvão, 1 tonelada e 5 quintaes graxa, 9 quintaes aço, 35 libras pregos; a D. W. Bowman.

98 volumes tecidos de algodão, camisas, fio e brins; a R. Royle, H. Gibson, Rostron Rooker & Companhia e A. C. de Abreu.

50 volumes tecidos de algodão, de linho e lãa, chapéos de sol de seda e 24 saccos de viagem pertencentes aos mesmos, 1 volume tecidos de algodão; a Depperman.

Brigue inglez *Dolphin*, vindo de Terra-Nova, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

1,940 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

Sumaca *Bella-Carolina*, vinda de S. Matheus, consignada ao mestre, manifestou o seguinte:

2,600 alqueires farinha a granel e 30 alqueires feijão.

Brigue nacional *Minerva*, vindo de Santa Catharina, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira, manifestou a seguinte:

6,070 alqueires farinha de mandioca, 50 ditos milho e 6,000 achas de lenha; ao mesmo.

Vapor brasileiro *Imperatriz*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:

11 pacotes; a ordem.
3 ditos; a J. Falque.
1 caixote; a E. A. Burle.
1 caixa, a C. F. S. Pinto.
1 caixote; ao Dr. G. C. Drummond.
1 pacote; a F. L. Guimarães.
1 dito; a Ricardo Freitas & Companhia.
1 dito; a Novaes & Companhia.
1 dito; a C. Pereira Castro.
1 caixote; a A. M. Andrade.
1 caixão; a Joaquim Monteiro Cruz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20.	9:882$998
Idem do dia 22	1:504$501
	11387$499

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20.	705$182
Idem do dia 22	155$134
	860$316

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 22.	531$576

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20.	16:484$001
Idem do dia 22.	2:230$400
	18:714$401

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 22 a 27 de agosto de 1853.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$350
» » » 2.ª »	»	1$950
» » masc.	»	1$650
» bar. e sac. branco	»	2$300
» » » mascavado	»	1$500
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$400
» » » 2.ª »	»	6$000
» » » 3.ª »	»	5$600
» em caroço	»	1$600
Espirito de agoardente	canada	$500
Agoardente cachaça	»	$325
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		6$400
» em casca	»	2$000
Azeite de mamona	canada	$960
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$000
» restolho	»	3$000
» com casca	»	4$000
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons	»	1$600
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$137 1/2
» espixados	»	$150
» verdes	»	$094
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	3$200
» » milho	@	3$200
» » araruta	»	2$880
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$400
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$200
» » aguilhadas	»	[illegible]
» » quiris	»	[illegible]
Em obras rodas de sicupira para carros	par	[illegible]
» » eixos » » » »	»	[illegible]
Melaço	canada	[illegible]
Milho	alqueire	[illegible]
Pedra de amolar	uma	[illegible]
» a filtrar	»	[illegible]
» » rebolos	»	[illegible]
Pontas de boi	cento	[illegible]
Piassaba	molho	[illegible]
Sola ou vaqueta	meio	[illegible]
Sebo em rama	@	[illegible]
Pelles de carneiro	uma	[illegible]
Salsa parrilha	@	[illegible]
Tapioca	»	[illegible]
Unhas de boi	cento	[illegible]
Salão	@	[illegible]
Esteiras de perperi	uma	[illegible]
Vinagre pipa	»	30$000

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1853.

Londres	28 d.
Paris	340 a 345.
Lisboa	90 % de premio.
Hamburgo	640 rs.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes.	Onças hespanholas	29$000
»	» da patria	28$700
»	Peças de 6$400 velhas	16$000
»	Moedas de 4$000	9$000
»	Soberanos	8$750 a 8$850
»	Pesos hespanhóes	1$940 a 1$930
»	» da patria	1$840
»	Patacões	1$920 a 1$910
Apolices	de 6 por cento	102 1/2
»	provinciaes	98.

(Jornal do Commercio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Santa Catharina—25 dias, brigue brasileiro *Minerva*, de 185 toneladas, capitão Luiz Martins da Costa, equipagem 12, carga farinha; a Manoel Ignacio de Oliveira. Passageiros, José Muniz do Valle.

S. Matheus—10 dias, hiate brasileiro *Sociavel*, de 54 toneladas, capitão Francisco José da Rocha Betancourt, equipagem 7, carga farinha de mandioca e feijão: ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia

Trieste—escuna ingleza *Sarnia*, capitão N. Bayles, carga assucar.

Portos do Sul—vapor inglez *Argentina*, commandante T. Johnstone.

Cabo Verde—barca dinamarqueza *Orion*, capitão J. P. Bysen, em lastro.

Portos do Norte—vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante, o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul, leva a seu bordo: José Antonio Pereira Guimarães, José Thomaz Pires Machado Portella, bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, a parda Faustina Maria da Conceição, Joaquim da Cunha Freire e 1 desertor.

Parahiba—hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, mestre José Alves de Faria, carga generos.

Idem—hiate brasileiro *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga varios generos. Conduz 2 passageiros.

Navios entrados no dia 22.

Perú—53 dias, galera ingleza *Indus*, de 419 toneladas, capitão A. Dadson, equipagem 19, carga cobre, salitre e lãa; a Mc. Calmont & Companhia. Veio refrescar e segue para Liverpool.

Mamanguape—15 dias, lancha brasileira *Nova Esperança*, de 39 toneladas, mestre Antonio José Eleuterio, equipagem 3, carga farinha de mandioca e lãa; a José Joaquim Fernandes. Passageiro, José Vicente Correa de Mello.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor inglez *Great Western*, commandante Onslow. Conduz 7 passageiros para esta provincia.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 13, 14 e 15 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 19.º lanço da estrada do Pao d'Alho, avaliada em 14:850$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 19.º lanço da estrada do Pao d'Alho, serão feitas de conformidade com a planta, perfil e mais riscos juntos ao orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentada á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 14:850$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras, no prazo de 1 mez e deverá conclui-las no de 12 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em 4 prestações iguaes: a primeira, depois de feita a terça parte das obras; a segunda, depois de concluidos dous terços; a terceira, depois do recebimento provisorio, e a quarta, depois da entrega definitiva, a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras, o arrematante deverá proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de 10 mezes, á contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente do um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. —Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 de setembro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude, em Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 21 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

MUTILADO

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:198$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes a contar, conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda; igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas, com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de principiar a obra, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 30 e 31 do corrente e 1.º setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos e accommodações de que precisa a casa que serve de cadeia e quartel, na villa de Caruarú, avaliada em 2:800$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias a cima declarados, pelo meio dia competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria porvincial de Pernambuco, 5 de maio de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos desta cadeia, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:860$000 rs.

2.ª Estas obras deverão ser principiadas no prazo de um mez, e concluidas no de seis mezes, contados de conformidade com o disposto no art. 21 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia destas obras será paga em duas prestações, a primeira quando estiver feita metade das obras, e a segunda, quando forem todas concluidas.

4.ª Para tudo e mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O Secretario, *A. F. d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer:

Uma morada de casa terrea em Santo Amaro do bairro da Boa-Vista, com seu competente terreno junto, avaliada em 1:000$000 rs.

Os pretendentes compareçam no dia ácima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de agosto de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1.º do corrente, manda fazer publico, que no dia 6 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra dos concertos do açude de Tracunhaem, avaliada em 655$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de agosto de 1853. — O Secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos do açude de Tracunhaem far-se-hão de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Ex Sr. presidente da provincia, na importancia de 655$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras, no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de trez mezes, contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em duas prestações, a primeira de oito decimos da mesma importancia, depois do recebimento provisorio, e a segunda, de dous decimos na occasião da entrega definitiva á qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas sendes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o preque dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1853.—Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

—Perante a camara municipal do Recife, estarão em pregão nos dias 24 e 31 do corrente, e 6 de setembro vindouro, para serem arrematados por quem mais der e pelo tempo que convier á camara, os seguintes impostos e rendas dos predios que constituem o patrimonio da municipalidade.

Aferição 15:000$ rs.; imposto sobre cabeça de gado vaccum 13:000$ rs.; dito de capim de planta 1:002$ rs.; dito sobre mascastes e boceteiras, 251$ rs.; dito sobre carga de farinha vendida nos mercados publicos, 700$ rs.; aluguel da ribeira do peixe da freguezia de San-José, 801$ rs.; dito de dita da Boa-Vista, 600$ rs.; dito das casas da Soledade, 176$ rs.; dito da dita da rua Imperial, 18$ rs.; dito do telheiro das Cinco-Pontas, 96$ rs.; dito das lojas da praça da Independencia, numero 1, 200$100 rs.; n. 2, 200$100; n. 3, 150$100; n. 4, 150$200; n. 5, 150$200; n. 6, 90$600; n. 7, 150$300; n. 8, 90$200; n. 9, 72$300; n. 10, 73$100; n. 11, 72$300; n. 12, 72$300; n. 13, 108$300; n. 14, 108$300; n. 15, 108$300; n. 16, 108$300; n. 17, 108$300; n. 18, 200$000; n. 19, 108$300; n. 20, 200$000; n. 21, 108$300; n. 22, 108$300; n. 23, 108$300; n. 24, 108$300; n. 25, 108$300; n. 26, 108$300; n. 27, 108$300; n. 28, 108$300; n. 29, 72$200; n. 30, 72$300; n. 31, 72$300; n. 32, 72$300; n. 33, 150$200; n. 34, 150$100; n. 35, 180$200; n. 36, 150$100; n. 37, 180$100; n. 38, 150$100; n. 39, 250$100; n. 40, 250$100.

Os pretendentes podem comparecer na casa das sessões da mesma camara, nos mencionados dias, munidos de fiadores, habilitados na fórma da lei, para poderem lançar, sem o que não serão admittidos a faze-lo. E para que chegue á noticia de todos, mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 17 de agosto de 1853.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, official servindo de secretario.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara civel e do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou della noticia tiverem em como João Leite Pitta Ortigueira, me fez a petição do theor seguinte:

« Diz João Leite Pitta Ortigueira, que quer fazer citar a Jeronymo da Costa Guimarães e Silva para na primeira audiencia deste juizo ver assignar os 10 dias da lei a sua letra mercantil já vencida da quantia de 2:016$000 rs., e pagar com os juros na mesma estipulados, oppondo no decendio os embargos que tiver sob pena de revelia, e porque o supplicado se acha ausente em lugar não sabido, requer a V. S. o admitta a justificar a ausencia do supplicado, e sendo quanto baste o julgue por sentença, mandando passar carta e edital por 30 dias, afim de por ella ser o supplicado para o fim requerido. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio lhe defira.—E. R. M.—Advogado, *Rego*. »

Nada mais se continha em dita petição, pela qual o meu despacho mandei que justificasse em virtude do que produzio o supplicante suas testemunhas (em virtude do que digo, e subindo-me os autos conclusos mandei a vista das mesmas testemunhas passar a presente carta de edictos com o termo de 30 dias, pelo theor da qual hei por citado ao dito supplicado Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, para se proceder a acção que o supplicante vai propôr constante de sua petição supra transcripta, afim de comparecer por si ou seu procurador a primeira audiencia deste juizo que terá lugar immediata, depois de findo o dito prazo sob pena de correr a causa a sua revelia até final sentença, e sua execução. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo publicará e affixará a presente nos lugares designados no § 2 do art. 45 do regulamento do codigo commercial, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 13 de agosto de 1853.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães*.

DECLARAÇO'ES.

— Foram presos pela subdelegacia de San-Frei Pedro Gonçalves do Recife, os escravos seguintes: Cosme, cabra de 40 annos pouco mais ou menos, que diz ser forro e não apresenta carta; Maria, crioula que diz ser escrava de Marianna Ferreira Ribeiro, que mora em Barreiros; Manoel de nação, que diz ser escravo de Manoel Carlos Corrêa; e Tito, mulatinho de menor idade, que diz ser escravo de Joaquim de tal desta cidade, e todos por fugidos: quem direito tiver a estes escravos apresente-se que justificando a identidade lhe serão entregues.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que a arrematação que fora annunciada por edital de 9 do corrente para o dia de hoje, fica transferida para o dia 23 as mesmas horas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de agosto de 1853.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello*.

— O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento, faz publico que foram aceitas as propostas de Manoel Florencio Alves de Moraes, Victorino Martins Fernandes, Joaquim José Dias Pereira, Souza & Freire, João Francisco de Araujo Lima, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Manoel Duarte Ferrão, Siqueira & Pereira, Joaquim Lopes da Costa Maia, Antonio Muniz Machado, Mathias de Azevedo Villarouco, Marcellino Jeronymo de Azevedo, Domingos José Ferreira Guimarães, Joaquim Francisco de Torres Galindo, Luiz José Marques, e Candida Firmina Monteiro, para fornecerem: o 1., 463 varas de algodãozinho para camisas, a 180 rs.; o 2., 463 ditas de dito, a 180 rs.; o 3., 452 esteiras de palha de carnauba, a 220 rs.; 452 pares de sapatos de sola e vira, a 700 rs.; 440 canadas de azeite de carrapato medida nova, a 950 rs.; 36 libras de fio d'algodão, a 400 rs.; o 4., 137 ½ grosas de botões brancos de ôsso, a 260 rs.; 86 ditas de dito pretos, a 295 rs.; 10 covadas calçadas de aço, a 760 rs.; o 5., 401 bonetes com bomba, para o 4. batalhão de artilharia, a 1$670 rs., uma haste para bandeira imperial com lança dourada por 13$ rs.; 34 cordões de lã, com borlas para canudos de folha, a 600 rs.; 418 pares de palatinas de lan branca, a 550 rs.; o 6., 470 bonetes com numero para o 9.º batalhão de infantaria, a 1$880 rs.; 1,880 varas de cordão de lã preta, a 40 rs.; 46 gravatas de sola de lustre, a 350 rs.; 871 pares de colxetes pretos, a 10 rs. o par; o 7., 2057 covados de hollanda, a 100 rs.; o 8., 160 covados de panno preto, a 2$600 rs.; 683 varas de brim para fardetas, a 340 rs.; o 9., 485 ditas de dito para embornaes e camisolas, a 260 rs.; 680 ditas de dito para fardetas e calças, a 340 rs.; 464 ditas de algodãozinho, a 180 rs.; o 10, 680 ditas de brim para fardetas e calças, a 340 rs.; 463 ditas de algodãozinho, a 180 rs.; o 11, 680 ditas de brim para fardetas e calças, a 340 rs.; 405 ditas de dito para camisolas e embornaes, a 260 rs.; 463 ditas de algodãozinho, a 180 rs.; o 12, 680 ditas de brim para fardetas e calças, a 340 rs.; 80 covados de panno carmezim, a 7$000 rs.; 80 covados de casemira encarnada, a 2$800 rs.; o 13, 40 pas de ferro grandes, a 960 rs.; o 14, 2 duzias de taboas de louro de assoalho, de 28 palmos de comprimento, a 35$000 rs.; o 15, 30 ½ canadas de azeite de côco, a 1$200 rs.; 6 duzias de pavios, a 100 rs.; o 16, 132 ½ libras de velas de carnauba, a 300 rs.: e avisa aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 25 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de agosto de 1853.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, em officio de 5 do corrente mez tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Panno azul para sobrecasacos e calças, covados 1,703.

Para o 9.º batalhão de infantaria.

Panno verde escuro, covados 80; oleado, covados 30.

Para o 2.º batalhão de infantaria.

Bandeira imperial, de seda 1; luvas de camurça, pares 17.

Para a companhia fixa de cavallaria.

Mantas de algodão, para cavallos 64; cascos de barretina 47; luvas de camurça, pares 51; mantas de lãa 17; cothurnos, pares 37.

Para provimento dos armazes do arsenal.

Sola branca garroteada, meios 100; carvão de pedra, toneladas 10; lençoes de latão 8; papel cartuxinho, resmas 30; sola curtida do sertão, meios 100. As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, as 10 horas do dia 27 do corrente mez, na secretaria do conselho administrativo estabelecido no arsenal de guerra.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de agosto de 1853. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

—Foi apprehendido hontem 21 do corrente, por um trabalhador do arsenal, um barril com toucinho. Quem direito tiver ao mesmo compareça, que dando os signaes lhe será entregue. Subdelegacia do Recife 22 de agosto de 1853.—O subdelegado, *José Joaquim de Oliveira*.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que, em virtude da ordem da thesouraria de fazenda, todas as pessoas que deram escravos á primeira e segunda matricula e os não illiminaram, vão ser incluidas na actual, de conformidade com o disposto no artigo 11 do Regulamento de 11 de abril de 1842; por isso se avisa as mesmas pessoas que até o ultimo de outubro proximo futuro devem vir illiminar os escravos, que já não possuam, findo o qual prazo serão matriculados, e os donos sugeitos ao pagamento da taxa. Recebedoria de Pernambuco 22 de agosto de 1853.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*.

Arsenal de marinha.

Para conhecimento de quem interessar, avisa-se que se acha em deposito, no arsenal de marinha, um barril pequeno já aberto com toucinho, achado na mão de uma praça: quem tiver direito ao dito objecto, dirija-se ao porteiro do mesmo arsenal. Arsenal de marinha de Pernambuco 22 de agosto de 1853. — *Jeronymo Melquiades Ferreira da Silva*.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção, faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o gerente, para pagar o segundo dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 2 de agosto de 1853.—O secretario do conselho, *M. J. d'Oliveira*.

Administraçao' do patrimonio dos orpha'os.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos precisos para os collegios dos orphãos pelo tempo que decorrer do dia d'arrematação até o fim de junho de 1854, as pessoas a quem convier semelhante fornecimento, poderão comparecer as 12 horas dos dias 19 a 26 do corrente, e 2 do proximo mez de setembro, na casa das sessões da administração.

Secretaria de administraçao do patrimonio dos orphãos, 16 de de agosto de 1853. — O secretario interino, *Joaquim José da Fonceca*.

Consulado de Portugal.

Achando-se pelas ultimas disposições regulamentares competentemente autorisados os empregados consulares de sua magestade fidelissima a redigirem procurações bastantes, escripturas e outros quesquer contractos ou documentos publicos que tenham de servir e fazer fé em Portugal e seus dominios; assim o faço constar a quem convier, e convido a todos os subditos portuguezes residentes nesta cidade, ou que a ella vierem, a quem sejam necessarios taes documentos, para que se dirijam a este consulado (casa n. 6, defronte do trapiche novo) nas horas do seu expediente, das 9 da manhãa ás 4 da tarde. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 13 de agosto de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue impreterivelmente, no dia 28 do corrente, a veleira garopeira *Livração*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

— Para o Aracaty o hiate *Parahibano* segue nestes dias; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco de C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza *Gratidão*: quem na m[illegible] ser carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— PARA A BAHIA seguirá com brevidade a veleira escuna nacional TITANIA, bem construida de novo e forrada de cobre: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala Velha n. 154, primeiro andar.

— Para Montevidéo e Buenos-Ayres seguirá em poucos dias o veleiro brigue brasileiro *Iris*; recebe só passageiros, para o que offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Balthar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

Para Lisboa.

Segue com brevidade a escuna portugueza Soberana: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Ovidio José Antonio de Abreu, na praça do Commercio.

LEILAO'.

Leilao'.

Terça feira 23 do corrente, haverá leilão de 50 saccas com muito bom feijão branco e rajado, em lotes a vontade dos compradores, no armazem de Tasso & Irmãos defronte da escadinha da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

Festa de Nossa Senhora do Livramento.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, compenetrada do mais vivo prazer, vem declarar ao respeitavel publico verdadeiramente orthodoxo, que, havendo ultimado a obra concernente a frente do Templo da mesma Senhora, pretende, em acção de graças, e possuida do mais acrisolado voto de gratidão, louvar a mesma virgem com aquella pompa que lhe for possivel, no dia 11 do proximo setembro, sendo o programma da festividade o seguinte: No dia 2 do referido setembro, principiará a solemnidade religiosa por uma bandeira que percorrerá o pateo da igreja, conduzida por seis meninas, e grande acompanhamento d'outras, em uniforme decente e honesto; depois de concluidas as novenas e vesperas solemnes, terá lugar a missa da festa, que será de pontifical, celebrada pelo Exm. e Rvm. Sr. monsenhor da capella imperial, Dr. Francisco Muniz Tavares, sendo orador della o Rvm. Sr. padre mestre, pregador da imperial capella, João Capistrano de Mendonça, executando a musica de orchestra, a missa intitulada — Pedro II. — A tarde será postada ao portico da referida igreja, uma banda de musica marcial que desempenhando beltas peças, será interrompida por um balão que subirá ao ar, e depois continuará tocando até a entrada do *Te-Deum*; logo que for concluido o panegyrico recitado a noite pelo Rvm. Sr. padre mestre ex-provincial dos carmelitas Fr. Lino do Monte Carmelo, se entoará o sonoro cantico *Te-Deum Laudamus*, por meio do qual se renderá graças infinitas ao Supremo Nume pelos beneficios que ha recebido a mesma irmandade. Terminar-se-ha o acto com uma grande illuminação em todo o atrio da igreja. A mesa actual sobremaneira se compraz de noticiar o seu intento, a todos os devotos da mesma Virgem, afim de comparecerem, assim como aos irmãos da referida confraria, para coadjuvarem nesse dia o brilhantismo dos mencionados actos.

— O Sr. Manoel Carneiro de Oliveira Junqueira dirija-se a administração do correio, a fallar com o administrador.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— A pessoa a quem lhe faltar um carneiro, queira annunciar.

— Precisa-se de um forneiro, ou na falta um amassador: na padaria da rua do Cotovello n. 29.

— Fugio de bordo do brigue *Leão*, na madrugada do dia 20 do corrente mez, o escravo de nome José, o qual he marinheiro e cozinheiro, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, nação Benguela, altura regular, rosto comprido, tem barba por baixo do queixo, e signaes de bexigas pelo rosto; levou camisa de ganga e calça de riscado: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos, que será generosamente recompensado.

— Manoel da Silva, subdito portuguez, vai ate ao Grão Pará a tratar de seu negocio.

Pao' crioulo.

O fabricante que trabalhava na padaria da Senzala Nova, estabeleceu-se na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 26; e na mesma se acha diariamente o bello pão crioulo fabricado por cylindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade do pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina, e na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte: Fatias da rainha, ditas imperiaes, ditas de familia, araruta de ovos, biscoito amante, araruta pura, dita laranja, bolachinha ingleza, fatias doces, biscoito doce, biscoitinhos, etc.

— Na rua de Santa Rita n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado de um andar ao pé do de varanda encarnada, precisa-se de um mestre de dança que cumpra bem com as suas obrigações.

— Perdeu-se na madrugada de 21, ao sahir da missa da Congregação, uma pulceira de ouro com a chapa meia esquinada, em cima fórma uma concha e tem uma pedrinha encarnada com o peso pouco mais ou menos de duas e meia ou tres oitavas de ouro de fóra, desde o pateo do Collegio, Passeio Publico, arco de Santo Antonio, e rua do Queimado; quem a achou, querendo restituir, leve-a á rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes, que será recompensado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— O abaixo assignado muito agradece ao Illm. Sr. Francisco Xavier de Andrade Junior, do engenho Campina, os esforços que empregou afim de se effectuar a captura da escrava Marianna, da qual fica já o abaixo assignado de posse, tendo-lhe sido remettida por aquelle senhor, a quem offerece seus serviços nesta praça.

Joaquim L. Monteiro da Franca.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo serviço externo de uma casa de pouca familia: detraz da matriz da Boa-Vista n. 6.

— Quem precisar de uma ama para servir das portas para dentro [illegible] dirija-se á [illegible]

— Arrenda-se um grande sitio ao entrar da estrada nova, primeiro portão de ferro a direita, com boa casa, duas baixas de capim, bastante arvoredo e pasto para 8 ou 10 vaccas: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio.

— Desappareceram da fundição da Aurora, na noite de 19 do corrente, os pretos Miguel, de Angola, de idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, e rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, de idade de 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo; levou calça de riscado de algodão, camisa de madapolão, bonete e chapéo de sol, ambos fallam descançado e não teem barba; suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia, de dirigir-se á mesma fundição, que será bem recompensado.

— Manoel Francisco Duarte declara que tem comprado a loja de madame Adèle Poirson, na rua Nova n. 10, e faz mudança no nome para Manoel João Francisco Duarte, por haver nesta cidade pessoa do mesmo nome.

— Precisa-se saber onde moram as senhoras Umbelina e Marianna, filhas de Felix Manoel Henriques com Maria Joaquina da Conceição, ou as mesmas se entendam com o morador no sobrado n. 36 da rua das Trincheiras, a negocio de seu interesse.

— Hoje, 23 do corrente, finda a audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, as 5 horas da tarde, vão a praça os seguintes moveis, penhorados por Americo José Lins a Alexandre dos Santos Veras, 2 bancos de amarello para marcineiro, 6 serras com armação, 1 mesa redonda de jacarandá por acabar, tudo por 45$000.

— Precisa-se alugar um preto fiel para serviço de uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se á rua da Cruz n. 49.

— Precisa-se fallar com o Sr. Alexandre da Silveira Borges Veneno para negocio de seu interesse: na rua da Cruz do Recife n. 33, loja de Luiz José de Sá Araujo.

— Fugio no dia 22, da rua das Larangeiras n. 4, um papagaio, levando um pedaço de corrente no pé: roga-se a pessoa que o pegou de o levar a referida casa, que será recompensada.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Gratuito para os pobres.

No RECIFE, rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não forem pobres pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento (que não poderá exceder de dous mezes, nem deverá o doente receber mais de 8 medicamentos.)

— Offerece-se uma ama parda, vinda ha pouco da Varzea, para casa de homem solteiro ou de pouca familia, para o serviço interno de uma casa, a qual engomma perfeitamente e cozinha; he fiel e de muito bons costumes: quem quizer, procure na rua das Trincheiras, buscando a rua Nova, do lado esquerdo, n. 1.

Attençao'.

Por muitas vezes se tem rogado aquellas pessoas que estão devendo contas antigas, na taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, de vir pagar seus debitos, e como ainda algumas o não fizesse, por isso se avisa, que se quizerem vir pagar até o fim do corrente que venham, pois não o fazendo, depois não se queixem do resultado.

— Manoel Gomes de Macedo, morador no Rio-Formoso, faz publico, que tendo ajustado contas com a senhora D. Francisca Antonia Lins em 23 de março de 1850, e tendo ficado em poder della duas letras da quantia de 800$000 rs., sendo uma de 600$000 e outra de 200$000 rs., cujas letras ficaram em poder da mesma senhora, por dizer que as tinha perdido, por isso como a mesma senhora hoje já he fallecida, aviso a todos os seus herdeiros, no caso que as ditas letras appareçam, não terem vigor algum, pois a mesma senhora lhe passou recibo nessa mesma data, como consta tambem do papel de compra do sobrado que lhe vendeu, na rua da Ladeira, na mesma cidade do Rio-Formoso.

— No dia 14 de junho do corrente anno desappareceu Paulo, crioulo, de idade de 26 a 30 annos, alto, pouco mais do regular, secco do corpo, olhos regulares, cor meia fula, dentes abertos, separados uns dos outros, e amarellos, rosto comprido e descarnado, sem barba, pernas finas, andar ligeiro, muito agil do corpo, e espirituoso, tocador de viola, muito sucio e prosista, costa de andar engommado, lenços nos bolsos com as pontas de fóra: roga-se aos senhores empregados da policia e aos capitães de campo o apprehendam e o façam conduzir para a comarca do Limoeiro, a entregar ao abaixo assignado, morador no Imbé, que gratificará generosamente.—*João Barbosa da Silva*.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite: annuncie ou dirija-se á Passagem da Magdalena, no sitio do Cajueiro, na casa do meio.

— Precisa-se de uma mulher de bons costumes, que saiba bem ler, escrever e custurar, que queira sujeitar-se a ir para um engenho distante desta praça 8 a 10 leguas, para encarregar-se de ensinar 4 meninas: quem estiver neste caso, e pretenda aceitar, dirija-se ao pateo do Carmo, taberna n. 4, a tratar com Antonio Joaquim Ferreira de Souza.

— Na rua do Rangel n. 8, deseja-se fallar ao Sr. Mathias de Albuquerque Junior.

— Os Srs. Dr. João Silveira de Souza, D. Rita Ignacia de Almeida, tenente José Manoel de Souza, do 2.º batalhão de fuzileiros, e cadete Mathias Affonso Wanderley, tem cartas no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, praça do commercio n. 6.

Casa de commissao' de escravos, na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

Der deutsche Einwanderer.

Die geehrten Abonnenten dieser Zeitung werden hoeflichst ersucht die per letztem vapor ingetroffenen Nummern derselben, bei mir abfordern zu lassen. — *Behneck*.

Desencargo de conciencia.

Roga-se ao Sr. correspondente, que por engano mandou embarcar a bordo da barcaça *Maria da Piedade*, os generos seguintes: 1 barrica com bolacha, 1 sacca com uma porção de café, 1 panella com manteiga, 1 flandres com 1 libra de chá, e 1 frasquinho com mercurio, se sirva dirigir-se á travessa do Queimado n. 3, que pagando as despezas do annuncio lhe serão entregues, visto que dita barcaça se dirige ao porto de Serinhaem, e não para o engenho Queimadas, onde indicam os letreiros que contem ditos objectos.

— Joaquim Pereira da Costa Laranjeiras, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio a tratar de seus negocios; e deixa nesta praça por seus unicos e bastantes procuradores, em primeiro lugar, sua mulher D. Joaquina de Paula de Albuquerque; em segundo, a José Luiz Ferreira da Costa; em terceiro, a Victorino José Correa e Sá; em quarto, a José Lopes Rosa; para tratarem de seus negocios durante a sua ausencia.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras, não se póde retirar para fóra do imperio, sem que primeiro salde contas com o abaixo assignado.—*Manoel Antonio de Souza Ribeiro*.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Casa da esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima continua-se a pagar as cautelas que sahiram premiadas na loteria de N. S. do Rosario; assim como está á venda, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas andam no dia 31 do corrente infallivel.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Decimos	$600
Vigesimos	$320

— Pede-se aos senhores que devem a Luiz Marques da Silva Mello, actualmente na Europa, e com armazem de carne secca, na rua da Praia n. 2, que não paguem a seu ex-caixeiro José Rodrigues da Silva Mello, e sob pena de pagarem segunda vez ao abaixo assignado, tambem morador na rua da Praia n. 6, unico encarregado para semelhante mister.

Manoel Luiz Ferreira.

— Constando ao abaixo assignado, procurador do herdeiro de Francisco Manoel da Silva Tavares, que o possuidor do sitio denominado da Torre, sitiado na estrada de Belém, o pretende allienar, vem declarar o mesmo abaixo assignado, que o dito sitio se acha legalmente hypothecado, e com hypotheca especial ao dito Tavares por divida contrahida para com o mesmo em 1837.

Antonio Augusto da Fonseca.

— Offerece-se uma mulher de fóra da praça para ama de casa de homem solteiro, a qual sabe cozinhar, engommar, e fazer o mais serviço de portas a dentro: quem precisar, dirija-se á rua das Trincheiras, casa n. 20.

— O Sr. João Xavier da Fonseca, queira apparecer na rua do Crespo n. 16, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um homem, que entenda de todas as qualidades de massas, que forem precisas a uma padaria: na rua das Cruzes n. 30.

— Francisco Maximo Pereira dos Reis retira-se para o Rio de Janeiro.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Pela ultima vez pede-se aos credores da massa fallida de José dos Santos Oliveira & Companhia, apresentem suas contas ao liquidatario, o Sr. Joaquim Filippe da Costa, afim de serem examinadas, e poder-se concluir o rateio, visto a taberna ja estar vendida.

— Madama Adele Poirson, tendo contratado a venda da sua loja, na rua Nova n. 10, com o Sr. Manoel Francisco Duarte, avisa ao publico e principalmente aos negociantes, que todas as compras e transacções que d'ora em diante se farão para continuação do negocio na dita loja, serão por conta do dito senhor comprador.

— No caes do Ramos, taberna nova do Retiro, aluga-se uma escrava para coser, engommar, e todo o mais serviço de casa.

— O Sr. Francisco de Paula da Silva, tem uma carta na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

— Precisa-se alugar um preto para andar com taboleiro de fazendas: na rua do Pilar, em Fóra de Portas, n. 114.

— Aluga-se uma casa muito grande, no lugar denominado Sant'Anna de dentro; tem estribaria para 4 cavallos, cocheira e uma baixa que dá capim para 2 cavallos: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Estampas de santos e santas.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande: N. S. do Carmo, S. José, Sr. da Canna-verde, N. S. das Dôres, Anjo da Guarda, Jesus e a Samaritana, S. Maria Advogada das bôas mãis, S. Francisco, S. Antonio, N. S. da Conceição, S. Francisco Xavier, S. S. Coração de Jesus e de Maria, S. Luiz, Rainha dos Anjos, Baptismo do Sr., N. Srª. do Rosario, Salvador do mundo, S. João Baptista, Jesus andando sobre as aguas, S. Nicolao, S. Miguel, os quatro Evangelistas, S. João de Nepomoceno, dito no deserto, S. Antonio, S. Agostinho, S. Suphia, S. Eulalia, Virgem do Escapulario, S. Carolina, S. Francisco, S. Andre, S. Genoveva, S. Bartholomeo, S. Manoel, Adoração da S. S. Cruz, N. S. da Misericordia, S. Pedro, S. Paulo e a Igreja, Jesus de Nazareth, S. Caridade, S. Joaquina, S. Innocencio, N. S. do Bom Conselho, S. Amelia, Devina Pastôra, N. S. da Luz, S. Ignez, S. Paulo, S. Felippe, S. Mathias, Santissima Trindade, S. Luzia, e outras muitas estampas de differentes nomes, assim como o caminho do Calvario, ou 14 Estações da Cruz.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— Madama Poirson, tendo vendido a sua loja na rua Nova n. 10 e estando para retirar-se, no fim do presente mez de agosto, pede a todas as pessoas que lhe devem, tenham a bondade mandar saldar suas contas na dita loja no prazo de 10 dias, senão será ella obrigada bem contra sua vontade, a usar dos meios de rigor. Ella pede tambem as pessoas que se julgarem credores, ou tiverem algumas reclamações a fazer-lhe, a mandar suas contas, ou ir entender-se com ella na dita loja acima declarada, antes do fim do mez.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado, no bairro da Boa-Vista, até a Passagem da Magdalena.

— Na rua do Queimado, sobrado n. 14, segundo andar, precisa-se de pessoas que vendam fazendas pelas ruas, não só por si, como acompanhando pretos, dando em qualquer dos casos fiador, paga-se a jornal, ou da-se interesse nos ganhos como convier a pessoa que se quizer contratar.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

No dia 31 do corrente, andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que ficarem, o restante dos mesmos acham-se a venda, na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas; rua do Queimado, lojas dos Srs. Silvestre, e Moraes; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, loja de sirgueiro dos Srs. L. & Panasco, e botica do Sr. Moreira, e na praça da Boa-Vista, loja de cera do Sr. Baptista; no aterro dos Afogados, armazem de sal, do Sr. Amaro José dos Prazeres.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva*.

Lembrança aos esquecidos.

O dono da loja de charutos da rua larga do Rosario n. 32, e estreita n. 25, roga encarecidamente as pessoas que se acham a dever contas de charutos e que talvez estejam esquecidos, que leam este annuncio para ver se se lembram e virem satisfazer o mais breve possivel, ou se quererão que se publique seus nomes, quantias, e ha quanto tempo.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: quem quizer fazer esse negocio, dirija-se ao armazem n. 26 da rua do Rangel, que achará com quem tratar.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Os credores de Antonio Francisco dos Santos & Companhia, apresentem sua conta corrente assignada, ao Sr. Vicente Ferreira da Costa, no caes da alfandega, defronte da rampa, afim de serem examinadas, e poder-se fazer o rateio.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontada com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporcões para se tornar um excellente engenho: a quem convier, se dira' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 45, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Offerece-se por venda a quem convier contratar a quarta parte do valor do morgado, que foi instituido a Duarte Gomes da Silveira, em terras na provincia da Parahiba do Norte, cujo terreno comprehende em sua maior extenção 40 leguas, e nella se acham ja plantados 16 engenhos para fabrico de assucar, além de outro muito terreno proprio para se edificarem outros mais com as mesmas proporções e capacidade. O annunciante para maior garantia do comprador lhe dará logo posse em um dos melhores engenhos, de propriedade do dito morgado. Os pretendentes para mais minuciosas informações podem dirigir-se a Luiz Antonio Siqueira, na rua da Cadeia do Recife n. 21.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, ou um primeiro andar de qualquer sobrado, preferé-se nas ruas do Rangel, Direita, Livramento, Queimado, Cruzes, Cadeia, Quarteis, ou Paraiso: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Queimado n. 49, para tratar.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anotomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das dóses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

Carlos Hardy, rua Nova, n. 34,

annuncia ao respeitavel publico, que tornou a sortir sua taboleta d'obras de ouro, ditas da terra, brincos, trancelins, medalhas, anelões, adereços, collares, cordões, &c., e que tem recebido de Paris um lindo sortimento de obras de gosto. Adereços, pulceiras, rosetas, alfinetes meios adereços, rosetas e alfinetes; uma porção de rosetas soltas e alfinetes, abertas a buril e esmaltadas, trancelins chatos com passador para relogios e cassoletas, lindas cassoletas esmaltada, correntes de relogio para homem, botões de bertura, aneis, pulceiras, brincos para meninas. Todas as obras que tem para vender, são de lei, 18 quilates.

— O gerente da firma social de Silva & Companhia, tem a honra de annunciar as senhoras do bom tom, que acaba de receber os mais modernos e ricos manteletes chales, vestidos de seda, meias de seda brancas e pretas, ditas de fio da Escocia pintadas, para meninas, luvas de pellica de cores para ditas, rozetas de brilhantinas, chapeos de palha para meninos, e outras muitas fazendas que á vista do gosto, qualidade e preço, não deixarão de agradar: na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

— Precisa-se de um padeiro, que entenda perfeitamente de todo o fabrico que diz respeito a padaria: o que se achar nas circumstancias, póde dirigir-se a rua do Cabugá, loja n. 16, de Antonio José Pereira, que achará com quem tratar.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carrotas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só da novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quarto voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fóro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servira de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

MUTILADO

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Distribuem-se gratuitamente listas, e pagam-se os premios das loterias 15 do hospital da misericordia, e 37 do Monte Pio Geral. Acham-se a venda os bilhetes da segunda loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceio'. A lista vira' pelo vapor nacional até 5 do futuro mez de setembro. Os premios serão pagos na occasião em que se fizer a distribuição das listas.

Srs. Redactores—Conduzido pelos sentimentos de gratidão, busco as paginas do seu conceituado jornal para *fazer* publico o meu reconhecimento, aos muitos dignos senhores presidente e chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, e bem assim a todos os meus patricios, e os mais que se dignaram visitar-me na prisão em que estive, antes de ser remettido para esta provincia; o Exm. presidente daquella provincia penhorou para sempre o meu reconhecimento, e faço votos aos céos para que possa em dia provar a S. Exc. minha gratidão, o Sr. Dr. Herculano, este prestante cidadão, ornamento da magistratura brasileira, que com tanta honradez e probidade, tem-se feito digno da estima geral de todos os habitantes daquella provincia, na prisão, prodigalisou comigo tantas bondades que jamais me será possivel patentear o quanto lhe sou grato. A meus amigos que partilhando do meu incommodo foram solicitos em procurar o descanço de minha familia, não me sera possivel provar a minha gratidão, mais ser-me-ha licito ufanar-me por ter tão distinctos amigos, cujos nomes estarão sempre gravados na minha lembrança. O meu estado de soffrimento me tem privado de ha mais tempo não ter cumprido com este dever sagrado, o que agora faço e não querendo ser prolixo, termino aqui este voto sincero de minha gratidão.

Com a publicação destas linhas muito obrigarão Srs. Redactores, a seu constante leitor.

Francisco de Paula do Rego Barros.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal, e suas manas D. Senhorinha de Assecca Bitancourt Leal de Rezende, e D. Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino aonde se ensina a ler, escrever, e contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal, e toda qualquer faculdade, conforme a vontade de seus pais. Ensina-se a cozer, cortar, bordar de seda, de marca, de lãa, de froco, em talagorça, de susto, e laberynthar, e fazer cacundé; os pais que quizerem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhas, ficarão satisfeitos, pelo augmento que ellas terão, tanto em estudos, como em tudo que toca a boa educação; para o que os pretendentes poderão dirigir-se a rua de Santa-Rita (outr'ora Fagundes), n. 5, quem vem da ribeira, o segundo sobrado de um andar, no pé do de varanda encarnada.

— O Senhor, que no *Diario* de sabbado 20 do corrente, n. 186, fez o seu annuncio, sobre dizer que o morador e proprietario na rua Imperial, o Barroso, que fizesse muro em seu sitio, para não se queixar dos bichos; quem os cria, responde o mesmo, que quem ao supplicante aconselha que lhe dê o dinheiro para este fim, ficando o mesmo senhor certo que para porcos se não faz cerca, que he dos bichos que se queixa da destruição que tem soffrido, he que um dos donos dos ditos animaes observou com seus olhos, pois que aqui na praça não he sertão para ter bandos de porcos, um animal damninho, que temos uma lei da camara, que assim determina, e agora roga o supplicante ao Illm. Sr. fiscal do bairro de S. José, que dê providencias, e sendo que o Sr. fiscal a não dê, o supplicante requer a camara para esta execução, pois não sou eu só que me queixo.

— Precisa-se alugar uma mulher forra, para o serviço de uma casa de 3 pessoas, e se sahir melhor; quem quizer dirija-se a casa n. 9, na travessa da Trempe.

— Roga-se ao Sr. José Ferreira Lopes Reis de annunciar sua morada, para se lhe entregar uma carta vinda do Norte.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio n. 17.

— Manoel Baptista da Costa Correa, morador em terras do engenho Guerra, do Cabo, faz sciente a qualquer Sr. de engenho, que precise de administrador, póde dirigir-se ao dito lugar para tratar com o mesmo, pois sempre tem sido esta sua labutação, e sabe desempenhar bem seus deveres a respeito.

— Aluga-se o andar do sobrado n. 35, da rua do Sebo: a tratar no mesmo.

— Aluga-se um sotão em boa rua, tendo duas vistas, muito fresco e com bons commodos, para pequena familia, sendo esta capaz, por preço commodo: quem o pretender, dirija-se a rua do Rangel, na loja do sobrado n. 45, que se lhe inculcará.

— Sequeira & Pereira embarcam para o Rio de Janeiro o seu escravo, mulato, de nome João.

— Aluga-se uma parda, para casa de homem solteiro, para serviço de portas a dentro: nas Cinco Pontas n. 108.

— Na rua da Concordia, junto a travessa que volta para a rua Augusta, abrio-se um armazem para vender materiaes para obras, de muito boas qualidades e por preços commodos, e se obriga a po-los aonde fôr necessario, e tambem tem carroças para alugar.

HOMÉOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna, que já tenha conhecimento deste negocio, e tenha tido bom procedimento em sua regularidade, não se põe duvida dar um bom ordenado, uma vez que se conheça o seu bom desempenho e desenvolvimento: trata-se na rua da Senzala Velha, no terceiro andar da casa n. 112, de manhãa até as 10 horas, e de tarde das 3 em diante.

COMPRAS.

— Compra-se uma canoa de carreira que carregue 8 a 10 pessoas, ainda mesmo usada: no becco Largo do Recife, n. 1, segundo andar.

— Compram-se moradas de casas terreas e mesmo sobrado pequeno: no pateo do Terço n. 23.

— Compra-se uma preta com habilidades de cozinhar, engommar, ensaboar, e fazer o mais serviço de casa, mas que não tenha vicios nem achaques, e que seja de boa conducta: na rua das Cruzes n. 20, se dirá quem compra.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se dous pretos a contento, dando-se preferencia sendo já acostumados ao serviço de padaria: no pateo do Terço n. 13.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se, vendem-se e tambem recebem-se de commissão escravos; tanto para provincia como fóra della: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

VENDAS

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se córtes de cassa, a 1$800, muito fina e de cores fixas, ditos de cambraia de salpicos com barra, a 2$500 e 3$000 rs.

— Vende-se um preto moço, cozinha o diario, optimo para casa de familia, e por preço commodo: na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

Ao barato.

Vende-se por 200$000 rs. um rico e excellente cabriolet, moderno, sem arreios: no aterro da Boa Vista, taberna n. 42.

— Vende-se um sobrado de um andar, de varandas de ferro, modernamente edificado, e de muito bom gosto, com grande quintal; o qual he situado na villa do Limoeiro: trata-se com o vigario da Varzea.

— Vendem-se 2 mulatos, proprios para pagem, um he sapateiro, e outro charuteiro, de bonitas figuras e de bom comportamento; na loja dos Srs. Andrade & Amaral, na esquina da rua do Cabugá; e bem assim, uma mulata de 15 a 16 annos, de bonita figura, a tratar na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 20 annos de idade, core, cozinha e engomma: no aterro da Boa Vista, sobrado n. 86.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, a 160 rs. a libra, e em porção, por menos do que se vende a melhor do Ceará: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se a taberna de Antonio de Almeida Brandão e Souza, no aterro da Boa Vista, casa n. 49, para pagamento de seus credores; este estabelecimento está bem colocado, tem muito boas proporções para se tirar um bom lucro, tanto pela localidade, como pela linda armação que tem: trata-se com o encarregado o Sr. José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se um cavallo, bom andador baixo, em boas carnes, e novo, por preço commodo: na cocheira da rua da Florentina.

— Vende-se uma armação para loja de miudezas, sita na rua do Queimado, cedendo-se a casa com a dita armação: trata-se na mesma rua n. 50, ou com José Antonio de Oliveira.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda: os pretendentes pódem dirigir-se, para maiores informações e ajuste, ao primeiro andar da casa n. 12, na rua do Trapiche Novo nesta cidade.

— Vende-se um preto, moço, de bonita figura, por 400$000 rs., por estar doente, mais de molestia curavel: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 9.

He barato e nao' se deve perder a occasiao'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas finas de bonitos padrões, a 180, 200, 220, e 240 rs. o covado, córtes de cassa chita de muito bom gosto, a 2$000 rs., ditos de cambraia com barra, dos mais modernos, a 1$500. lenços finos de cassa com barra de cores, a 140 rs. cada um, chales de lãa e seda, a 3$500, panno fino preto superior, a 4$500, o covado, casemira preta, larga, fina, a 2$500, merinó preto de muito boa qualidade, a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casemira de cores de bonitos padrões, brins de linho para calças e jaquetas, bonetes de velludo para meninos, a 1$800 rs., meias casemiras de algodão, a 320 o covado, e outras muitas fazendas que os compradores á vista dos preços e qualidades não deixarão de comprar.

Braco de balança.

Na fabrica de Romão & Companhia, vende-se um braço, novo, de 6 palmos, feito de encommenda, proprio para armazem de carne ou refinação, por preço commodo: na rua da Cruz n. 33.

Na rua do Crespo n. 9.

Vende-se o verdadeiro cha da India, em latinhas de uma libra, a 3$000 rs.

Ao barato, freguezes.

Na rua do Crespo n. 9, vendem-se córtes de brim de puro linho e de modernos padrões, a 1$100, 1$500, 1$600 e 2$000 rs., córtes de casemira do ultimo gosto, a 3$000, 8$300 e 4$000 rs., panno azul muito fino, a 4$000 rs., e verde cor de garrafa, a 3$500 e 4$000 rs., panno casemira muito fino, proprio para pelitó, a 2$800 e 3$800 rs. o covado, chapeos de seda para senhora, a 5$000 e 6$800 rs., e outras muitas fazendas do ultimo gosto e por menos preço do que em outra qualquer parte.

De palha a' carijo'.

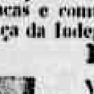

Vendem-se chapeos de palha a carijó, finos e muito leves, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 24, a 30.

Para cobrir pianos.

Vende-se oleado pintado de superior qualidade e ricos padrões, proprio para cobrir pianos, mesas, bancas e commodas, por preço muito barato: na praça da Independencia, ns. 24, a 30.

Pretos e brancos.

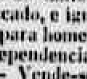

Vendem-se superfinos chapeos de castor pretos e brancos inglezes, de bonitas fórmas e bom gosto, chapeos de seda francezes muito bons e excellente qualidade, chapeos do Chile pequenos, dos melhores á venda no mercado, e igualmente chapeos de Italia, superiores para homens senhoras e crianças: na Praça da Independencia, ns. 24 a 30.

— Vende-se assucar candi, em porção e a retalho, café de caroço, a 140 rs. a libra: na rua de Hortas, refinação n. 7.

— Continúa-se a vender manteiga franceza, a 480 rs. a libra, ingleza, a 400, 480 e 560 rs. a libra, feijão mulatinho, a 240 a cuia, misturado, farinha do reino, a 90 rs. a libra: no pateo do Carmo, taberna n. 13, pintada de verde.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vendem-se 2 mulatos proprios para pagem, 1 sapateiro e outro charuteiro, de bonitas figuras e de bom comportamento, na loja dos Srs. Andrade & Amaral, da quina da rua do Cabugá e bem assim na rua da Cruz em casa dos Srs. Victor Lasne vende-se um mulato de 15 a 16 annos, de bonita figura.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 1 moleque, de idade de 10 a 12 annos; 1 pardo, perito official de carapina; 1 preto bom cozinheiro; 4 ditos de todo serviço; 3 escravas de serviço de rua, por preço commodo: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava cabra, de 22 annos, de boa figura, muito boa engommadeira, e lavadeira: na rua do Collegio n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se a taberna de Antonio de Oliveira Diniz, em Fóra de Portas, rua do Pilar, ao pé da que foi do falecido Diogo Rodrigues; esta taberna tem muitas proporções para facilitar bons utensis com pouco capital: trata-se com o Sr. José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife, defronte do becco do Capim.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

Andar na moda com pouco dinheiro.

Vendem-se luvas de pellica preta por 500 rs., o par: na rua do Queimado n. 38.

— Vendem-se 8 escravos, sendo 2 pretos, um cozinheiro e outro proprio para serviço de campo, 2 pretas, tendo uma algumas habilidades e outra quitandeira, e 4 escravinhos mui lindos, sendo 2 mulatinhos e 2 negrinhas, qualquer dellas mui excellente peça para um pai que quizer fazer presente a uma filha: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cylindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha par.	800
Idem idem imperiaes	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante	400
Araruta pura	400
Idem laranjas	400
Bolachinha ingleza	200
Fatias doces	240
Biscoito doce	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se uma mulata de 18 annos, com algumas habilidades, uma negrinha de 9 a 10 annos, muito linda, duas negras moças, dous pretos de 25 annos muito fortes que podem servir para armazem de assucar ou padaria, tudo por preço razoavel: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete, muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, o tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, é, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 a. de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 a de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se no armazem da rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Sellins inglezes.
Ditos ditos elasticos.
Cabeçadas de couro branco
Silhões para montaria de senhora.
Bezerros para calçados.
Ancoras de ferro para navios.

Fato secco.

Vende-se fato secco de boi, em muito bom estado por ter chegado ha pouco do sertão, proprio para escravos, e se vende barato: na loja da rua do Queimado n. 14.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

A 5,000 e 6,000 rs. a sacca.

Vende-se feijão muito superior, rajado, a 5$000 rs. a sacca, e mulatinho, a 6$000 rs.: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da Alfandega.

Vestidos, a 2,000 rs.

Continua-se a vender cortes de vestido de chita larga franceza, côres fixas e lindos gostos, a 2$000 rs.; cada corte, havendo porção para se escolher: na loja do sobrado amarello: na rua do Queimado, n. 29.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17. armazem de José Teixeira Basto.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

CEBOLAS BARATAS.

Vendem-se cebolas novas, a 600 rs. o cento: no armazem de J. J. T. Junior, no caes da Alfandega.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Seda de côres.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, ha para vender sedas brancas, de côres e furta-côres, as mais modernas do mercado, as quaes se vendem por preço muito commodo.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tánto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se excellente bolacha de 1.ª qualidade e muito fina, por doze patacas a arroba, 2.ª por dez, e 3.ª por oito, muito boa para arranjo de familia: na padaria da rua dos Quarteis n. 18.

— Vende-se uma taberna, na travessa da Lingoeta, a qual entregou a seus credores André Alves de Oliveira para seu pagamento em rateio geral, este estabelecimento está bem collocado e com poucos capitaes póde-se tirar um bom lucro: trata-se com o Sr. Vicente Ferreira da Costa, no caes da Alfandega defronte da rampada.

— Vende-se uma escrava de nação, boa quitandeira e lavadeira: na rua da Soledade n. 31.

— Ven… por preço commodo, um preto de idade…

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

A 2,000 rs. cada uma.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vendem-se lindas cestinhas contendo quatro frasquinhos com cheiros, muito proprios para presente, a 2,000 rs.; assim como caixinhas com perfumaria, guarnecida de flôr, a 1$280 rs.

A 3,20o rs.

Palitós de brim de côr, francezes: na rua do Collegio n. 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, côres muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o córte.

— Vendem-se as muito superiores e conhecidas farinhas fontana e galega: na rua do Amorim n. 58, e no caes da alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, em saccas de dous alqueires e meio do Rio de Janeiro: no armazem em frente do trapiche do algodão n. 20.

— Na rua do Collegio, loja de miudezas n. 1, vendem-se muito bons charutos da Bahia de differentes qualidades, a 1$000 rs. a caixa.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

A 200 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas para meninas, a 200 rs. cada um par: na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

Chapeos de castor branco.

Vendem-se superiores chapeos de castor branco superior qualidade, na loja do sobrado amarello … da rua do Queimado, n. 29.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ¼ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 49.

— Vende-se duas escravas, sendo uma crioula de 18 annos de idade, com algumas habilidades e bonita figura, e outra de nação, bonita figura, cozinha, engomma e lava, aos pretendentes se dirá o motivo de as vender: na rua da Praia, sobrado n. 3, defronte da ribeira do peixe.

— Vende-se um escravo de 40 a 45 annos de idade, robusto, sadio, e apto para todo o serviço braçal; havendo quem o queira dirija-se ao botequim Cova da Onça, ou a rua do Hospicio n. 17.

— Vendem-se 5 moleques muito lindos, de 10 a 18 annos, 3 mulatinhos de 16 a 18 annos, proprios para pagem, por serem bonitas figuras e de boa conducta, 3 negros para enxadas, moços e robustos, 2 negrinhas de 9 a 10 annos, muito lindas, 1 mulatinha de 10 annos, muito esperta e linda figura, 1 negra com uma cria de um anno, 2 negras de bonitas figuras, e 1 dita boa quitandeira: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se uma parte da casa do sobrado n. 10 da rua do Queimado, onde tem loja José Joaquim Pereira de Mendonça, afiançando-se ao comprador a vantagem de se lhe arrendar as outras partes da dita casa com prazo razoavel, exceptuada desse arrendamento a parte que o actual inquilino tem na mesma casa: os pretendentes dirijam-se a rua do Collegio n....., primeiro andar.

— Vendem-se as casas da rua Imperial de ns. 216 e 218, com chãos proprios: quem quizer, dirija-se a mesma rua n. 42.

Cheguem a pechincha antes que se acabe.

Na rua estreita do Rosario, travessa n. 11, chegaram grande sortimento de balaios de diversos tamanhos e modelos, como sejam: balaios com tampa, proprios para quem tiver de ir para fóra levar roupa engommada, ditos para os escravos irem as compras, e bolinhas para as meninas levarem no braço quando forem para a escola, tudo por preço commodo.

Chegue o petisco.

Vendem-se linguiças do sertão de optima qualidade, e servem mesmo para se dar a alguma pessoa doente por terem mistura de gado vacum: na rua dos Martyrios n. 26, taberna.

Palitós feitos.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, continua-se a vender palitós de panno fino preto e de côres, e de casemira mesclada; tudo por preço muito commodo.

Para criados.

Chapéos envernisados de bonitas formas e boa qualidade, galão de ouro e prata, vende-se por commodo preço: na praça da Independencia, n. 17.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Capotinhos e manteletes.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, ha para vender um bello sortimento de manteletes e capotinhos para senhora, pretos e côres do ultimo gosto, e que se vendem por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não, que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias após, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados; tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido; levou vestido de chita amarella e roxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— No dia 14 do corrente, desappareceu do engenho novo, do Cabo, o preto crioulo, de nome Faustino, mestre carreiro, de altura ordinaria, olhos enfumaçados, cor preta, barba sempre crescida no queixo e no bigode, mãos foveiras de calor de figado, e as vezes casca e tem cravos nos pés; levou camisa de riscado de algodãozinho azul e uma trouxa, e camisa de baeta encarnada; levou tambem a competente vara do officio: quem o pegar, leve-o ao dito engenho, ao abaixo assignado, que será bem recompensado: consta ter ido para o lado da Escada.—*Francisco José da Costa.*

— Desappareceu no dia 18 do corrente um escravo, crioulo, de nome Geraldo, alto, encorpado, fulo, olhos pequenos, nariz chato, beiços grossos, o qual trabalha de pedreiro; este escravo he do sertão, veio no ultimo vapor, e desappareceu conduzindo uma maca de couro de carneiro, usada, com a roupa de seu uso, e levou chapéo de palha do sertão com fita preta, e entre a roupa uma calça de chita, que lhe fica curta: quem o pegar ou delle der noticia, na rua da Cadeia do Recife ao pé da loja do Sr. Fragoso, ou na mesma rua, casa do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, sera recompensado.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio de rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marinba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar, leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO